



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000073/2014
LICITAÇÃO Nº. 00046/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2014 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00046/2014, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ADITIVOS PARA VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ADITIVOS PARA VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2014, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
 - 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
 - 3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
 - 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
- 3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto ao Pregoeiro, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

5.2.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ 40%/ FMS/ FMAS E OUTROS

2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2095 - MANUTENÇÃO DO FMS

2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.3.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.4.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.5.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes seguinte documentação:

7.5.1.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.2.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00046/2014

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por lote, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo lote será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00046/2014



O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

9.2.3.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.3.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o termo de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

9.2.3.4. As empresas licitantes enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 estão desobrigadas de apresentar BALANÇO PATRIMONIAL e de comprovar a sua situação financeira.

9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. Alvará de funcionamento da sede do licitante.

9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente lote.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrarem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada lote cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada lote licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade

fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação, e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor total manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas

semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.


20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.



Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2014.



CÍCERO MEDES GADELHA MARTINS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00046/2014

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ADITIVOS PARA VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - PEÇAS PARA VEÍCULO VW SAVEIRO/2002			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRACADEIRA NYLON	UND	60
2	ADITIVO P/RADIADOR	UND	20
3	AMORTECEDOR DIANT	UND	10
4	AMORTECEDOR TRAS	UND	6
5	ANEIS SEGM	UND	2
6	ANEL ENCOSTO	UND	3
7	ANTI CHAMA	UND	10
8	BALANCIM MOTOR	UND	5
9	BARRA DIRECAO	UND	2
10	BATERIA MOURA M60GD	UND	3
11	BICO INJETOR	UND	2
12	BOBINA CAMPO	UND	2
13	BOBINA IGNICAO I.E	UND	3
14	BOMBA COMB ELET	UND	3
15	BOMBA D'AGUA	UND	8
16	BOMBA OLEO	UND	2
17	BORRACHA PORTA	UND	8
18	BRONZINA BIELA	UND	2
19	BRONZINA CENTRAL	UND	2
20	BUCHA BAND	UND	30
21	BUCHA EIXO TRAS	UND	20
22	BUZINA FIAMM	UND	4
23	CABO EMB	UND	4
24	CABO FREIO MAO TRAS	UND	3
25	CABO VELOC	UND	3
26	CABO VELAS	UND	6
27	CALHA PORTA	UND	2
28	CHAVE MAGNETICA	UND	2
29	CILINDRO MESTRE	UND	4
30	CILINDRO RODA TRAS	UND	5
31	COLA DYNAMIC 310 ML	UND	3
32	CORREIA COMANDO	UND	10
33	CORREIA GIR/ALT/BA	UND	6
34	COXIM AMORTEC DT	UND	8
35	DISCO FREIO	UND	8
36	EIXO COMANDO	UND	2
37	ESTATOR ALT	UND	2
38	FAROL	UND	1
39	FECHADURA PORTA	UND	2
40	FILTRO AR	UND	8
41	FILTRO COMB INJ ELET	UND	10
42	FILTRO OLEO LUB	UND	15
43	FITA ISOLANTE	UND	10
44	IMPULSOR PART	UND	2
45	INDUZIDO M/P	UND	2
46	INTERRUPTOR FREIO	UND	4
47	INTERRUPTOR OLEO	UND	6
48	INTERRUPTOR RE	UND	6



49	INTERRUPTOR VENTILADOR	UND	4
50	JUNTA CABEC	UND	4
51	JUNTA COL ADM	UND	10
52	JUNTA DESL	UND	4
53	JUNTA ESC	UND	10
54	JUNTA HOMOC	UND	4
55	JUNTA TAMPA VALV	UND	10
56	JUNTAS MOTOR C/RET	UND	3
57	KIT BATEENTE AMORT DT	UND	20
58	KIT BORRACHA ESTAB EXT	UND	10
59	KIT BORRACHA ESTAB INT	UND	10
60	KIT EMBREAGEM	UND	3
61	KIT FILTRO BICO INJ	UND	20
62	KIT JUNTA HOMOC LD CAMBIO	UND	9
63	KIT JUNTA HOMOC LD RODA	UND	10
64	LAMPADA 194	UND	30
65	LAMPADA BI-iodo H4	UND	10
66	LONA FREIO TS	UND	10
67	MANCAL ALT LADO COL	UND	2
68	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	2
69	MANGUEIRA BBA D'AG/CABEC	UND	6
70	MANGUEIRA BBA D'AG/COL ADM	UND	6
71	MANGUEIRA RAD INF	UND	4
72	MANGUEIRA RAD SUP	UND	4
73	MANGUEIRA RESP MOTOR	UND	4
74	MAQUINA VIDRO	UND	2
75	MEDIDOR COMB	UND	3
76	MOTOR DE PASSO	UND	3
77	MOTOR VENT RAD	UND	2
78	PALHETA LIMPADOR	UND	4
79	PARABRISA VW GOL 95/DEG	UND	2
80	PARACHOQUE DIANT	UND	1
81	PASTILHA FREIO	UND	10
82	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	8
83	PIVO SUSP	UND	10
84	RABICHO 1 CONTATO	UND	20
85	RABICHO 2 CONTATO	UND	20
86	RADIADOR	UND	3
87	REGULADOR DE PRESSAO	UND	5
88	REGULADOR VOLTAGEM	UND	3
89	RELE AUXILIAR	UND	10
90	RESERVATORIO EXP	UND	4
91	RETENTOR HASTE VALV	UND	16
92	RETENTOR POLIA	UND	10
93	RETENTOR RODA TS	UND	20
94	RETENTOR VOLANTE	UND	6
95	RETIFICADOR CJ	UND	2
96	ROLAMENTO ESF	UND	10
97	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	3
98	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	12
99	ROLAMENTO LAT COROA	UND	2
100	ROLAMENTO RODA DT	UND	12
101	ROLAMENTO RODA DT/TS	UND	10
102	ROLAMENTO RODA TS KIT	UND	10
103	ROTOR ALT	UND	2
104	ROTOR DISTRIB	UND	6
105	SELO BLOCO	UND	20
106	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	4
107	SENSOR PRESSAO (MAP)	UND	2
108	SENSOR ROTACAO	UND	3
109	SENSOR TEMP DUPLA	UND	4
110	SENSOR TEMP INJ ELET	UND	4
111	SERVO FREIO	UND	2
112	SONDA LAMBDA	UND	2
113	SOQUETE P/LANT DT	UND	10
114	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	10
115	TAMBOR FREIO TRAS	UND	6
116	TAMPA DIST	UND	4
117	TAMPA OLEO	UND	6
118	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	6
119	TERMINAL DIRECAO	UND	20
120	TUCHO HIDRAULICO	UND	6
121	VALVULA MOTOR ADM	UND	6
122	VALVULA MOTOR ESC	UND	6
123	VALVULA TERMOSTATA	UND	2



124	VELA MULT ELET	UND	20
-----	----------------	-----	----

2 - PEÇAS PARA VEÍCULO GOL/2009

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRACADEITA NYLON	UND	80
2	ADITIVO F/RADIADOR	UND	20
3	AMORTECEDOR DIANT	UND	6
4	AMORTECEDOR TRAS	UND	6
5	ANEIS SEGM	UND	3
6	ANEL ENCOSTO	UND	3
7	ANTI CHAMA	UND	10
8	BALANCIM MOTOR	UND	5
9	BARRA DIRECAO	UND	4
10	BATERIA MOURA M60GD	UND	3
11	BICO INJETOR	UND	4
12	BOBINA CAMPO	UND	2
13	BOBINA IGNICAO I.E	UND	3
14	BOMBA COMB ELET	UND	3
15	BOMBA D'AGUA	UND	8
16	BOMBA OLEO	UND	2
17	BORRACHA PORTA	UND	8
18	BRONZINA BIELA	UND	2
19	BRONZINA CENTRAL	UND	2
20	BUCHA BAND	UND	20
21	BUCHA EIXO TRAS	UND	10
22	BUZINA FIAMM	UND	4
23	CABO EMB	UND	4
24	CABO FREIO MAO TRAS	UND	3
25	CABO VELOC	UND	3
26	CABOS VELAS	UND	6
27	CALHA PORTA	UND	2
28	CHAVE MAGNETICA	UND	2
29	CILINDRO MESTRE	UND	4
30	CILINDRO RODA TRAS	UND	10
31	COLA DYNAMIC 310ML	UND	3
32	CORREIA COMANDO	UND	10
33	CORREIA GIR/ALT/BA	UND	6
34	COXIM AMORTEC DT	UND	8
35	DISCO DE FREIO	UND	8
36	EIXO COMANDO	UND	2
37	ESTATOR ALT	UND	2
38	FAROL	UND	1
39	FECHADURA PORTA	UND	2
40	FILTRO AR	UND	8
41	FILTRO COMB INJ ELET	UND	8
42	FILTRO OLEO LUB	UND	9
43	FITA ISOLANTE	UND	10
44	IMPULSOR PART	UND	2
45	INDUZIDO M/P	UND	2
46	INTERRUPTOR FREIO	UND	4
47	INTERRUPTOR OLEO	UND	6
48	INTERRUPTOR RE	UND	6
49	INTERRUPTOR VENTILADOR	UND	4
50	JUNTA CABEC	UND	4
51	JUNTA COL ADM	UND	10
52	JUNTA DESL	UND	4
53	JUNTA ESC	UND	10
54	JUNTA HOMOC	UND	4
55	JUNTA TAMPA VALV	UND	10
56	JUNTAS MOTOR C/RET	UND	3
57	KIT BATENTE AMORT DT	UND	20
58	KIT BORRACHA ESTAB EXT	UND	10
59	KIT BORRACHA ESTAB INT	UND	10
60	KIR EMBREAGEM	UND	2
61	KIT FILTRO BICO INJ	UND	15
62	KIT JUNTA HOMOC LD CAMBIO	UND	7
63	KIT JUNTA HOMOC LD RODA	UND	8
64	LAMPADA 194	UND	20
65	LAMPADA BI-iodo H4	UND	10
66	LONA FREIO TS	UND	10
67	MANCAL ALT LADO COL	UND	2
68	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	2
69	MANGUEIRA BBA D'AG/CABEC	UND	6
70	MANGUEIRA BBA D'AG/COL ADM	UND	5
71	MANGUEIRA RAD INF	UND	4



72	MANGUEIRA RAD SUP	UND	4
73	MANGUEIRA RESP MOTOR	UND	4
74	MAQUINA VIDRO	UND	2
75	MEDIDOR COMB	UND	3
76	MOTOR DE PASSO	UND	3
77	MOTOR VENT RAD	UND	2
78	PALHETA LIMPADOR	UND	4
79	PARABRISA VW GOL 95/DEG	UND	2
80	PARACHOQUE DIANT	UND	1
81	PASTILHA FREIO	UND	15
82	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	8
83	PIVO SUSP	UND	10
84	RABICHO 1 CONTATO	UND	10
85	RABICHO 2 CONTATO	UND	10
86	RADIADOR	UND	3
87	REGULADOR PRESSAO	UND	5
88	REGULADOR VOLTAGEM	UND	3
89	RELE AUXILIAR	UND	10
90	RESERVATORIO EXP	UND	4
91	RETENTOR HASTE VALV	UND	10
92	RETENTOR POLIA	UND	10
93	RETENTOR RODA TS	UND	15
94	RETENTOR VOLANTE	UND	6
95	RETIFICADOR CJ	UND	2
96	ROLAMENTO ESF	UND	10
97	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	3
98	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	10
99	ROLAMENTO LAT COROA	UND	2
100	ROLAMENTO RODA DT	UND	10
101	ROLAMENTO RODA DT/TS	UND	5
102	ROLAMENTO RODA TS KIT	UND	10
103	ROTOR ALT	UND	2
104	ROTOR DISTRIB	UND	6
105	SELO BLOCO	UND	10
106	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	4
107	SENSOR PRESSAO (MAP)	UND	2
108	SENSOR ROTACAO	UND	3
109	SENSOR TEMP DUPLA	UND	2
110	SENSOR TEMP INJ ELET	UND	2
111	SERVO FREIO	UND	2
112	SONDA LAMBDA	UND	2
113	SOQUETE P/LANT DT	UND	10
114	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	10
115	TAMBOR FREIO TRAS	UND	6
116	TAMPA DIST	UND	3
117	TAMPA OLEO	UND	5
118	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	4
119	TERMINAL DIRECAO	UND	10
120	TUCHO HIDRAULICO	UND	6
121	VALVULA MOTOR ADM	UND	5
122	VALVULA MOTOR ESC	UND	5
123	VALVULA TERMOSTATA	UND	2
124	VELA MULT ELET	UND	15

3 - PEÇAS PARA VEÍCULO UNO VIVACE/2012

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRACADEIRA P/MANGUEIRA	UND	30
2	ADESIVO P/JUNTAS	UND	8
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	10
4	ANEIS SEGM	UND	2
5	ANEL VEDACAO FLANGE BOBINA	UND	10
6	BARRA DIRECAO	UND	8
7	BATERIA MOURA M60GD	UND	2
8	BICO INJETOR	UND	4
9	BIELA MOTOR	UND	2
10	BOBINA CAMPO	UND	4
11	BOBINA IGNICAO I.E	UND	4
12	BOMBA COMB ELET	UND	4
13	BOMBA D'AGUA	UND	4
14	BOMBA OLEO	UND	2
15	BRONZINA BELA	UND	2
16	BRONZINA CENTRAL	UND	2
17	BUCHA BRACO OSC	UND	20
18	CABO ACEL	UND	2
19	CABO EMB	UND	4

PMCR
750
9/8

20	CABO FREIO MAO TRAS	UND	5
21	CABO VELAS	UND	4
22	CHAVE SETA	UND	2
23	CJ SAPATA FREIO	UND	4
24	CORREIA COMANDO	UND	8
25	CORREIA GIR/ALT/ACD	UND	9
26	COXIM CAMBIO	UND	5
27	COXIM MOTOR DT	UND	5
28	DISCO FREIO	UND	6
29	ENGRENAGEM 5° VELOC	UND	1
30	ENGRENAGEM VIRABREGUIM	UND	1
31	ESPELHO RETROV	UND	4
32	ESTATOR ALT	UND	3
33	FILTRO ACD CAB	UND	6
34	FILTRO AR	UND	1
35	FILTRO COMB INJ ELET	UND	10
36	FITA ISOLANTE	UND	10
37	IMPULSOR PART	UND	6
38	INDUZIDO M/P	UND	4
39	INTERRUPTOR FREIO	UND	6
40	INTERRUPTOR OLEO	UND	10
41	INTERRUPTOR RE	UND	6
42	JUNTA CABEC	UND	6
43	JUNTA CARTER	UND	10
44	JUNTA COL ESC	UND	12
45	JUNTA TAMPA VALV	UND	10
46	JUNTAS MOTOR	UND	2
47	KIT BATENTE AMORT DT	UND	20
48	KIT BORRACHA ESTAB	UND	10
49	KIT CALCO MOLA	UND	6
50	KIT EMBREAGEM	UND	2
51	KIT REPARO INJ ELET	UND	6
52	LAMPADA 1 CONTATO 12V	UND	20
53	LAMPADA 12 V	UND	20
54	LAMPADA B-I-IODO H3	UND	10
55	LAMPADA BI-I-IODO H4	UND	10
56	LUVA ENG 5°	UND	2
57	LUVA SINC 3°/4°	UND	2
58	MANCAL ALT LADO COL	UND	3
59	MANCAL ALT LD ACION	UND	3
60	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	2
61	MANCAL MOTOR PART LD COLET	UND	3
62	MANGUEIRA CORR BBA COMB	UND	10
63	MANGUEIRA INTERM RAD	UND	6
64	MANGUEIRA RAD INF	UND	4
65	MANGUEIRA RAD SUP	UND	4
66	MODULO IGNICAO	UND	3
67	MOLA MESTRE TRAS	UND	3
68	MOTOR DE PASSO	UND	3
69	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
70	MOTOR VENT	UND	2
71	PARABRISA FIAT	UND	2
72	PARAFUSO RODA DT	UND	20
73	PASTILHA FREIO	UND	10
74	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	8
75	PIVO SUSP	UND	10
76	PRE-FILTRO	UND	10
77	RADIADOR	UND	3
78	REGULADOR VOLTAGEM	UND	4
79	RELE AUXILIAR	UND	10
80	RELE PISCA ELET	UND	10
81	REPARO CIL RODA DT FD	UND	10
82	RETENTOR COMANDO	UND	10
83	RETENTOR HASTE VALV	UND	40
84	RETENTOR POLIA	UND	10
85	RETENTOR VOLANTE	UND	6
86	RETIFICADOR	UND	3
87	ROLAMENTO CAMBIO	UND	4
88	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	UND	1
89	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3°/4°	UND	2
90	ROLAMENTO ESF	UND	10
91	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	8
92	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	10
93	ROLAMENTO RODA DT	UND	10
94	ROTOR ALT	UND	2

[Handwritten signature]



95	SELO BLOCO	UND	20
96	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	3
97	SENSOR PRESSAO (MAP)	UND	3
98	SENSOR ROTACAO	UND	3
99	SENSOR TEMP INJ ELET	UND	4
100	SERVO FREIO	UND	3
101	SONDA LAMBDA	UND	2
102	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	10
103	TAMBOR FREIO TRAS	UND	4
104	TAMPA OLEO MOTOR	UND	4
105	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	5
106	TERMINAL BARRA ESTAB	UND	5
107	TERMINAL DIRECAO	UND	4
108	TRAVA DIRECAO	UND	2
109	VALVULA MOTOR ADM	UND	5
110	VALVULA MOTOR ESC	UND	5
111	VALVULA TERMOSTATICA	UND	4
112	VELA	UND	20

4 - PEÇAS PARA VEÍCULO CORSA/1999

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRACADEIRA ESC	UND	20
2	ADESIVO P/JUNTAS	UND	10
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	20
4	AMORTECEDOR DIANT	UND	10
5	AMORTECEDOR TRAS	UND	10
6	ANEIS SEGM	UND	4
7	BALANCIM MOTOR	UND	25
8	BANDEJA SUSP DT	UND	4
9	BARRA DIRECAO	UND	10
10	BATERIA MOURA M60GD	UND	4
11	BICO INJECao COMB	UND	8
12	BIELA MOTOR	UND	8
13	BOBINA IGNICAO I.E	UND	6
14	BOMBA COMB ELET	UND	6
15	BOMBA D' AGUA	UND	5
16	BOMBA OLEO	UND	4
17	BORRACHA ESTAB	UND	20
18	BORRACHA PORTA	UND	10
19	BRONZINA BIELA	UND	6
20	BRONZINA CENTRAL	UND	4
21	BUCHA BAND	UND	20
22	BUCHA BRACO TENSOR	UND	10
23	BUCHA EIXO TRAS	UND	10
24	BUCHA TIRANTE	UND	10
25	CABO ACEL	UND	5
26	CABO EMB	UND	15
27	CABOS VELAS	UND	15
28	CHAVE LUZ	UND	6
29	CHAVE MAGNETICA	UND	8
30	CHAVE SETA	UND	4
31	CILINDRO MESTRE	UND	6
32	CILINDRO RODA TRAS	UND	15
33	CJ SAPATA FREIO	UND	4
34	COIFA CX DIRECAO	UND	14
35	COLA DYNAMIC 310 ML	UND	4
36	CORREIA ALT/DH	UND	10
37	CORREIA COMANDO	UND	10
38	COXIM ARMORTEC DT	UND	12
39	COXIM MOTOR DT	UND	4
40	COXIM MOTOR DT LD	UND	4
41	CUBO RODA DT	UND	4
42	DISCO FREIO	UND	14
43	EIXO COMANDO	UND	4
44	ESPELHO RETROV	UND	4
45	ESTATOR	UND	4
46	FAROL	UND	4
47	FILTRO AR	UND	10
48	FILTRO COMB INJ ELET	UND	10
49	FILTRO OLEO LUB	UND	10
50	FLANGE BOMBA COMB I E	UND	6
51	GUARNICAO BBA COMB	UND	10
52	IMPULSOR M/P	UND	10
53	INTERRUPTOR FREIO	UND	4
54	INTERRUPTOR OLEO	UND	8



55	INTERRUPTOR RE	UND	6
56	JUNTA CABEC	UND	8
57	JUNTA CARTER	UND	8
58	JUNTA DESL	UND	10
59	JUNTA HOMOC	UND	10
60	JUNTA TAMPA VALV	UND	10
61	JUNTAS MOTOR	UND	4
62	KIT BATEENTE AMORT DT	UND	15
63	KIT EMBREAGEM	UND	5
64	KIT FILTRO BICO INJ	UND	15
65	KIT JUNTA HOMOC	UND	10
66	KIT JUNTA HOMOC LD CAMBIO	UND	10
67	KIT REPARO INJ ELET	UND	15
68	LAMPADA BI-iodo H4	UND	15
69	LANTERNA TRAS	UND	10
70	LONA FREIO TS	UND	14
71	MACANETA EXTERNA LD	UND	10
72	MACANETA INTERNA	UND	10
73	MANCAL ALT LADO ACION	UND	3
74	MANGUEIRA FILTRO AR	UND	8
75	MANGUEIRA FREIO DT	UND	8
76	MANGUEIRA RAD SUP	UND	8
77	MANGUEIRA VENT MOTOR	UND	8
78	MECANISMO DIRECAO	UND	4
79	MEDIDOR COMB	UND	6
80	MOLA HELIC DT	UND	8
81	MOLA HELIC TS	UND	8
82	MOTOR DE PASSO	UND	4
83	MOTOR VENT	UND	4
84	PARABRISA GM	UND	4
85	PARACHOQUE DIANT	UND	4
86	PARACHOQUE TRAS	UND	4
87	PASTILHA FREIO	UND	15
88	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	9
89	PIVO SUSP	UND	12
90	PONTA EIXO TS	UND	8
91	RADIADOR	UND	4
92	REGULADOR PRESSAO	UND	6
93	REGULADOR VOLTAGEM	UND	6
94	RELE AUXILIAR	UND	10
95	RELE PISCA ELET	UND	10
96	REPARO CIL RODA DT FD	UND	8
97	REPARO TRAMBULADOR	UND	8
98	RESERVATORIO D'AGUA	UND	8
99	RETENTOR COMANDO VALV	UND	8
100	RETENTOR HASTE VALV	UND	50
101	RETENTOR POLIA	UND	8
102	RETENTOR RODA TS	UND	8
103	RETENTOR VOLANTE	UND	8
104	ROLAMENTO CAMBIO	UND	4
105	ROLAMENTO CORREIA AR COND	UND	8
106	ROLAMENTO ESF	UND	8
107	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	8
108	ROLAMENTO ESTIC CORREIA ALT	UND	8
109	ROLAMENTO RODA DT	UND	8
110	ROLAMENTO RODA TS KIT	UND	8
111	ROTOR ALT	UND	4
112	SELO BLOCO	UND	50
113	SENSOR BORBOLETA	UND	4
114	SENSOR PRESSAO (MAP)	UND	4
115	SENSOR ROTACAO	UND	6
116	SERVO FREIO	UND	4
117	SILENCIOSO INTERM	UND	8
118	SILENCIOSO TRAS	UND	8
119	SONDA LAMBDA	UND	4
120	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	8
121	TAMBOR FREIO TRAS	UND	7
122	TAMPA OLEO MOTOR	UND	9
123	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	9
124	TERMINAL DIRECAO	UND	10
125	TUBO SUCCAO OLEO	UND	6
126	TUCHO HIDRAULICO	UND	18
127	VALVULA ALIVIO FILTRO	UND	8
128	VELA	UND	40



5 - PEÇAS PARA VEÍCULO S10/2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRACADEIRA NYLON	UND	150
2	ABRACADEIRA P/MANGUEIRA	UND	60
3	AMORTECEDOR DIANT	UND	20
4	AMORTECEDOR TRAS	UND	20
5	ANEL CAMBIO CUBO 4/5	UND	3
6	ANEL DA ARRUELA BI PARTIDA	UND	4
7	ANEL SINC 1/2*	UND	20
8	ANEL SINC 1/5*	UND	20
9	ARRUELA BIPARTIDA	UND	8
10	ATUADOR CENTRAL EMB	UND	3
11	BANDEJA INF	UND	4
12	BANDEJA SUP	UND	4
13	BATENTE SUSP SUP	UND	20
14	BATERIA CRAL	UND	5
15	BOBINA CAMPO	UND	5
16	BOMBA D'AGUA	UND	8
17	BOMBA OLEO	UND	4
18	BRONZINA BIELA	UND	4
19	BRONZINA CENTRAL	UND	4
20	BUCHA BAND INF	UND	30
21	BUCHA BAND SUP	UND	30
22	CABO ACEL	UND	4
23	CAIXA SATEL VAZIA	UND	3
24	CARCACA EMBREAGEM	UND	3
25	CHAVE MAGNETICA	UND	8
26	CIL MESTRE EMB	UND	4
27	CILINDRO MESTRE	UND	4
28	CILINDRO RODA TRAS	UND	6
29	CJ COROA E PINHAO	UND	4
30	COLMEIA RAD	UND	2
31	CORREIA ALT 13X1280	UND	20
32	CORREIA GIR/ALT/BA	UND	6
33	CRUZETA	UND	16
34	DISCO FREIO	UND	8
35	EMBREAGEM VISCOSA HELICE	UND	2
36	ENGRENAGEM 3ª VEL	UND	2
37	ENGRENAGEM 3ª VEL C/EIXO	UND	2
38	ENGRENAGEM 4ª VEL	UND	3
39	ENGRENAGEM 4ª VEL C/EIXO	UND	3
40	ESTATOR	UND	6
41	FAROL	UND	8
42	FILTRO AR	UND	16
43	FILTRO COMB DIESEL	UND	30
44	FILTRO OLEO LUB	UND	16
45	FLANGE PINHAO	UND	4
46	FLEXIVEL LUB TURBINA	UND	4
47	FLEXIVEL LUB TURBINA 12X12	UND	8
48	GARFO CARDAN	UND	4
49	GRAMPO FX MOLA	UND	20
50	HELICE VENTILADOR	UND	4
51	INDUZIDO M/P	UND	6
52	INTERRUPTOR FREIO	UND	8
53	INTERRUPTOR OLEO	UND	8
54	INTERRUPTOR RE	UND	8
55	JUNTA CABEC	UND	8
56	JUNTA CARTER	UND	8
57	JUNTA DIF	UND	8
58	JUNTA ELASTICA	UND	4
59	JUNTA TAMPA VALV	UND	8
60	JUNTAS MOTOR	UND	4
61	KIT ANEIS ESPACADORES	UND	3
62	KIT EMBREAGEM	UND	6
63	KIT ENGREN CX SAT	UND	3
64	LAMPADA BI-iodo H4	UND	20
65	LONA FREIO TS	UND	16
66	LUVA TRANSMISSAO	UND	6
67	MACANETA LEV VIDRO	UND	16
68	MANGUEIRA RAD INF	UND	8
69	MANGUEIRA RAD SUP	UND	8
70	MAQUINA VIDRO	UND	6
71	MEDIDOR COMB	UND	4
72	MOLA 2ª TRAS	UND	8
73	MOLA 3ª TRAS	UND	8



74	MOLA 4ª TRAS	UND	8
75	MOLA 5ª TRAS	UND	8
76	MOLA HELIC DT	UND	8
77	MOLA MESTRE TRAS	UND	8
78	PARABRISA GM	UND	4
79	PASTILHA FREIO	UND	19
80	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	6
81	PIVO INF	UND	20
82	PIVO SUP	UND	20
83	PLANETARIA	UND	6
84	PONTEIRA TRANSM	UND	2
85	RADIADOR	UND	2
86	RELE AUXILIAR	UND	20
87	REPARO BOMBA DIR HIDR	UND	6
88	REPARO CX DIRECAO	UND	4
89	RETENTOR ENTALHADO	UND	14
90	RETENTOR HIDROVACUO	UND	3
91	RETENTOR PINHAO	UND	20
92	RETENTOR POLIA	UND	14
93	RETENTOR PRIMARIO	UND	14
94	RETENTOR RODA DT	UND	16
95	RETENTOR RODA TS	UND	16
96	RETENTOR VOLANTE	UND	14
97	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	UND	6
98	ROLAMENTO EMB	UND	6
99	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	8
100	ROLAMENTO LAT COROA	UND	8
101	ROLAMENTO PINHAO DT	UND	8
102	ROLAMENTO PINHAO TS	UND	9
103	ROLAMENTO PRIMARIO	UND	6
104	ROLAMENTO RODA DT	UND	15
105	ROLAMENTO RODA TS	UND	8
106	ROTOR ALT	UND	4
107	SATELITE	UND	10
108	SEM FIM	UND	4
109	SEMI EIXO	UND	4
110	SERVO FREIO	UND	4
111	SETOR DIRECAO	UND	4
112	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	8
113	TAMBOR FREIO TRAS	UND	8
114	TANQUE COMB	UND	4
115	TERMINAL DIRECAO	UND	15
116	VALVULA ALIVIO	UND	4

6 - PEÇAS PARA VEÍCULO VOLARE/2013

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANEL SINC 1/5ª	UND	12
2	ANEL SINC INTERM	UND	1
3	BARRA DIRECAO	UND	1
4	BATERIA CRAL 165A	UND	3
5	BOBINA CAMPO	UND	4
6	BOMBA D'AGUA	UND	2
7	CHAVE MAGNETICA	UND	2
8	CILINDRO RODA TRAS	UND	4
9	CJ SINCRONIZADOR 3/4ª	UND	1
10	COLMEIA RAD	UND	3
11	CORREIA ALT	UND	5
12	CRUZETA	UND	5
13	CUBO RODA TRAS	UND	2
14	DISCO FREIO	UND	5
15	EMBREAGEM VISCOSA HELICE	UND	2
16	EMBUCHAMENTO	UND	3
17	ENGRENAGEM 3ª VEL	UND	1
18	ENGRENAGEM 3ª VEL C/EIXO	UND	1
19	ENGRENAGEM 4ª VEL	UND	1
20	ENGRENAGEM 4ª VEL C/EIXO	UND	1
21	ENGRENAGEM MOTRIZ CONTRA EIXO	UND	1
22	ESTATOR ALT	UND	3
23	FAROL	UND	4
24	FILTRO AR	UND	5
25	FILTRO COMB DIESEL	UND	5
26	FILTRO OLEO LUB	UND	5
27	FLANGE CARDAN	UND	3
28	GARFO CARDAN	UND	2
29	HELICE	UND	2



30	IMPULSOR PART	UND	4
31	INDUZIDO M/P	UND	2
32	KIT EMBREAGEM	UND	3
33	LAMPADA 12 V	UND	20
34	LAMPADA BI-iodo H4	UND	5
35	LONA FREIO TS	UND	5
36	LUVA TRANSMISSAO	UND	3
37	MOLA 2ª TRAS	UND	2
38	MOLA 3ª DT	UND	2
39	MOLA 3ª TRAS	UND	2
40	MOLA 4ª DT	UND	2
41	MOLA 4ª TRAS	UND	2
42	MOLA 5ª DT	UND	2
43	MOLA MESTRE	UND	2
44	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
45	PALHETA LIMPADOR	UND	3
46	PASTILHA FREIO	UND	5
47	PLANETARIA	UND	2
48	PONTEIRA TRANSM	UND	2
49	PORCA FLNGE CAMBIO	UND	2
50	REGULADOR VOLTAGEM	UND	4
51	RELE AUXILIAR	UND	5
52	REPARO CX DIRECAO	UND	3
53	RETENTOR EIXO PRIMARIO	UND	5
54	RETENTOR ENTALHADO	UND	5
55	RETENTOR POLIA	UND	3
56	RETENTOR RODA DT	UND	5
57	RETENTOR RODA TS	UND	5
58	RETENTOR VOLANTE	UND	2
59	RETIFICADOR CJ	UND	2
60	ROLAMENTO ENG 3ª	UND	1
61	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	3
62	ROLAMENTO RODA DT	UND	2
63	ROLAMENTO RODA TS	UND	2
64	ROTOR ALT	UND	3
65	SATELITE	UND	2
66	SEM FIM	UND	2
67	SEMI EIXO	UND	2
68	SETOR DIRECAO	UND	1
69	TAMBOR FREIO TRUCK	UND	1
70	TERMINAL DIRECAO	UND	3

7 - PEÇAS PARA VEÍCULO IVECO/2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANEL SINC 1/5ª	UND	10
2	ANEL SINC INTERM	UND	1
3	BARRA DIRECAO	UND	1
4	BATERIA CRAL 165A	UND	3
5	BOBINA CAMPO	UND	4
6	BOMBA D'AGUA	UND	2
7	CHAVE MAGNETICA	UND	2
8	CILINDRO RODA TRAS	UND	6
9	CJ SINCRONIZADOR 3/4ª	UND	1
10	COLMEIA RAD	UND	2
11	CORREIA ALT	UND	10
12	CRUZETA	UND	6
13	CUBO RODA TRAS	UND	2
14	DISCO FREIO	UND	4
15	EMBREAGEM VISCOSA HELICE	UND	2
16	EMBUCHAMENTO	UND	3
17	ENGRENAGEM 3ª VEL	UND	1
18	ENGRENAGEM 3ª VEL C/EIXO	UND	1
19	ENGRENAGEM 4ª VEL	UND	1
20	ENGRENAGEM 4ª VEL C/EIXO	UND	1
21	ENGRENAGEM MOTRIZ CONTRA EIXO	UND	1
22	ESTATOR ALT	UND	3
23	FAROL	UND	4
24	FILTRO AR	UND	5
25	FILTRO COMB DIESEL	UND	5
26	FILTRO OLEO LUB	UND	5
27	FLANGE CARDAN	UND	3
28	GARFO CARDAN	UND	2
29	HELICE	UND	2
30	IMPULSOR PART	UND	4
31	INDUZIDO M/P	UND	2



32	KIT EMBREAGEM	UND	3
33	LAMPADA 12 V	UND	20
34	LAMPADA BI-iodo H4	UND	5
35	LONA FREIO TS	UND	5
36	LUVA TRANSMISSAO	UND	2
37	MOLA 2ª TRAS	UND	2
38	MOLA 3ª DT	UND	2
39	MOLA 3ª TRAS	UND	2
40	MOLA 4ª DT	UND	2
41	MOLA 4ª TRAS	UND	2
42	MOLA 5ª DT	UND	2
43	MOLA MESTRE DT	UND	2
44	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
45	PALHETA LIMPADOR	UND	3
46	PASTILHA FREIO	UND	4
47	PLANETARIA	UND	2
48	PONTEIRA TRANSM	UND	2
49	PORCA FLANGE CAMBIO	UND	2
50	REGULADOR VOLTAGEM	UND	3
51	RELE AUXILIAR	UND	4
52	REPARO CX DIRECAO	UND	2
53	RETENTOR EIXO PRIMARIO	UND	5
54	RETENTOR ENTALHADO	UND	5
55	RETENTOR POLIA	UND	4
56	RETENTOR RODA DT	UND	4
57	RETENTOR RODA TS	UND	4
58	RETENTOR VOLANTE	UND	4
59	RETIFICADOR CJ	UND	2
60	ROLAMENTO ENG 3ª	UND	1
61	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	2
62	ROLAMENTO RODA DT	UND	2
63	ROLAMENTO RODA TS	UND	2
64	ROTOR ALT	UND	1
65	SATELITE	UND	2
66	SEM FIM	UND	2
67	SEMI EIXO	UND	2
68	SETOR DIRECAO	UND	1
69	TAMBOR FREIO TRUCK	UND	2
70	TERMINAL DIRECAO	UND	2

8 - PEÇAS PARA VEICULO DOBLO/2014

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRACADEIRA F/MANGUEIRA	UND	20
2	ADESIVO P/JUNTAS	UND	6
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	5
4	ANEIS SEGM	UND	2
5	ANEL VEDACAO FLANGE BOBINA	UND	5
6	BARRA DIRECAO	UND	5
7	BATERIA MOURA M60GD	UND	1
8	BICO INJETOR	UND	3
9	BIELA MOTOR	UND	2
10	BOBINA CAMPO	UND	3
11	BOBINA IGNICAO I.E	UND	3
12	BOMBA COMB ELET	UND	2
13	BOMBA D'AGUA	UND	2
14	BOMBA OLEO	UND	1
15	BONZINA BIELA	UND	2
16	BRONZINA CENTRAL	UND	2
17	BUCHA BRACO OSC	UND	15
18	CABO ACEL	UND	2
19	CABO EMB	UND	3
20	CABO FREIO MAO TRAS	UND	4
21	CABOS VELAS	UND	4
22	CHAVE SETA	UND	1
23	CJ SAPATA FREIO	UND	2
24	CORREIA COMANDO	UND	6
25	CORREIA GIR/ALT/ACD	UND	4
26	COXIM CAMBIO	UND	4
27	COXIM MOTOR DT	UND	4
28	DISCO FREIO	UND	6
29	ENGRENAGEM 5º VELOC	UND	1
30	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UND	1
31	ESPELHO RETROV	UND	2
32	ESTATOR ALT	UND	2
33	FILTRO ACD CAB	UND	3



34	FILTRO AR	UND	1
35	FILTRO COMB INJ ELET	UND	5
36	FITA ISOLANTE	UND	10
37	IMPULSOR PART	UND	4
38	INDUZIDO M/P	UND	2
39	INTERRUPTOR FREIO	UND	2
40	INTERRUPTOR OLEO	UND	6
41	INTERRUPTOR RE	UND	3
42	JUNTA CABEC	UND	4
43	JUNTA CARTER	UND	5
44	JUNTA COL ESC	UND	8
45	JUNTA TAMPA VALV	UND	5
46	JUNTAS MOTOR	UND	2
47	KIT BATENTE AMORT DT	UND	15
48	KIT BORRACHA ESTAB	UND	10
49	KIT CALCO MOLA	UND	4
50	KIT EMBREAGEM	UND	2
51	KIT REPARO INJ ELET	UND	3
52	LAMPADA 1 CONTATO 12 V	UND	15
53	LAMPADA 12V	UND	15
54	LAMPADA BI-iodo H3	UND	10
55	LAMPADA BI-iodo H4	UND	10
56	LUVA ENG 5ª	UND	2
57	LUVA SINC 3ª/4ª	UND	2
58	MANCAL ALT LADO COL	UND	2
59	MANCAL ALT LD ACION	UND	2
60	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	1
61	MANCAL MOTOR PART LD COLET	UND	2
62	MANGUEIRA CORR BBA COMB	UND	5
63	MANGUEIRA INTERM RAD	UND	4
64	MANGUEIRA RAD INF	UND	2
65	MANGUEIRA RAD SUP	UND	2
66	MODULO IGNICAO	UND	2
67	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
68	MOTOR DE PASSO	UND	2
69	MOTOR PARTIDA	UND	1
70	MOTOR VENT	UND	1
71	PARABRISA FIAT	UND	1
72	PARAFUSO RODA DT	UND	15
73	PASTILHA FREIO	UND	6
74	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	6
75	PIVO SUP	UND	5
76	PRE-FILTRO	UND	5
77	RADIADOR	UND	2
78	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2
79	RELE AUXILIAR	UND	5
80	RELE PISCA ELET	UND	5
81	REPARO CIL RODA DT FD	UND	6
82	RETENTOR COMANDO	UND	10
83	RETENTOR HASTE VALV	UND	20
84	RETENTOR POLIA	UND	6
85	RETENTOR VOLANTE	UND	3
86	RETIFICADOR	UND	2
87	ROLAMENTO CAMBIO	UND	2
88	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	UND	1
89	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3ª/4ª	UND	2
90	ROLAMENTO ESF	UND	5
91	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	4
92	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	5
93	ROLAMENTO RODA DT	UND	5
94	ROTOR ALT	UND	2
95	SELO BLOCO	UND	10
96	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	1
97	SENSOR PRESSAO (MAP)	UND	1
98	SENSOR ROTACAO	UND	3
99	SENSOR TEMP INJ ELET	UND	4
100	SERVO FREIO	UND	1
101	SONDA LAMBA	UND	1
102	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	5
103	TAMBOR FREIO TRAS	UND	3
104	TAMPA OLEO MOTOR	UND	3
105	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	5
106	TERMINAL BARRA ESTAB	UND	5
107	TERMINAL DIRECAO	UND	5
108	TRAVA DIRECAO	UND	1



109	VALVULA MOTOR ADM	UND	6
110	VALVULA MOTOR ESC	UND	6
111	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2
112	VELA	UND	20

9 - PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES/2000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALGEMA FX MOLA DT	UND	6
2	ALGEMA FX MOLA TS	UND	6
3	AMORTECEDOR DIANT	UND	6
4	ANEL ACO SINC 5ª	UND	2
5	ANEL SINC 1/5ª	UND	10
6	ARANHA CUBO	UND	10
7	ARRUELA CONICA RODA TRAS	UND	10
8	ARRUELA PINO MOLA DT	UND	50
9	ARRUELA PINO MOLA TS	UND	50
10	BARRA DIRECAO	UND	2
11	BOBINA CAMPO	UND	3
12	BOMBA D'AGUA	UND	2
13	BRONZINA BIELA	UND	2
14	BRONZINA CENTRAL	UND	2
15	BUCHA ESTRIADA	UND	2
16	BUCHA ESTRIADA 1ª VEL	UND	2
17	BUCHA MANGA EIXO	UND	20
18	BUCHA MOLA DT	UND	50
19	BUCHA MOLA TS	UND	50
20	BUCHA TIRANTE	UND	50
21	CALCO SEPARADOR FEIXE/C-FEIXE	UND	4
22	CAMARA SPRING	UND	2
23	CARCACA CILINDRO TRISTOP	UND	2
24	CAVALETE D'AGUA	UND	2
25	CHAVE MAGNETICA	UND	4
26	CIL AUX EMB	UND	2
27	CIL MESTRE EMB	UND	2
28	CILINDRO MESTRE	UND	2
29	CJ COROA E PINHAO	UND	2
30	COLETOR ESCAPE	UND	2
31	COLMEIA RAD	UND	2
32	CONTRA EIXO	UND	2
33	CORREIA ALT 2X13X1375	UND	4
34	CORREIA GIR/ALT/BA	UND	4
35	COXIM MOTOR DT	UND	4
36	CRUZETA	UND	4
37	CUBO RODA DT	UND	2
38	CUBO RODA TRAS	UND	2
39	DIAFRAGMA CUICA 8''	UND	10
40	DIOGO POSITIVO	UND	10
41	EIXO ENTALHADO	UND	2
42	EIXO PILOTO	UND	2
43	EMBUCHAMENTO	UND	1
44	ENGRENAGEM 1ª VEL LIVRE	UND	2
45	ENGRENAGEM 2ª VEL LIVRE	UND	2
46	ENGRENAGEM 3ª VEL LIVRE	UND	2
47	ENGRENAGEM 4ª VEL LIVRE	UND	2
48	ENGRENAGEM RE	UND	2
49	ESCAPADOR PINHAO	UND	2
50	ESTATOR ALT	UND	4
51	FILTRO AR	UND	6
52	FILTRO COMB DIESEL	UND	10
53	FILTRO OLEO LUB	UND	5
54	FLANGE CARDAN	UND	4
55	FLANGE PINHAO	UND	2
56	GARFO CARDAN	UND	4
57	GRAMPO FX MOLA	UND	5
58	HASTE EMBREAGEM PIRULITO	UND	2
59	INDUZIDO M/P	UND	3
60	JUNTA CABEC	UND	4
61	JUNTA CARTER	UND	4
62	JUNTA CAVALETE D'AGUA	UND	2
63	JUNTA TAMPA VALV	UND	3
64	JUNTAS CAMBIO	UND	4
65	JUNTAS MOTOR	UND	2
66	KIT EMBREAGEM	UND	2
67	KIT ENGREN CX SAT	UND	2
68	KIT REPARO SINC 2/5ª	UND	4



69	LAMPADA 24V	UND	20
70	LAMPADA BI-iodo H4	UND	6
71	LANTERNA TRAS	UND	4
72	LONA FREIO DT/TS	UND	3
73	LONA FREIO TS	UND	5
74	LUVA EIXO PILOTO	UND	3
75	LUVA SINC 1ª/RE	UND	2
76	LUVA TRANSMISSAO	UND	2
77	MANCAL ALT LD ACION	UND	3
78	MANCAL ALT LD COL	UND	3
79	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	2
80	MANGUEIRA RAD INF	UND	2
81	MANGUEIRA RAD SUP	UND	2
82	MIOLO SINCRONIZADO	UND	2
83	MOLA 2ª DT	UND	2
84	MOLA 2ª TRAS	UND	2
85	MOLA 2ª TRAS AUX	UND	2
86	MOLA 3ª DT	UND	2
87	MOLA 3ª TRAS	UND	2
88	MOLA 3ª TRAS AUX	UND	2
89	MOLA 4ª DT	UND	2
90	MOLA 4ª TRAS	UND	2
91	MOLA 5ª DT	UND	2
92	MOLA 5ª TRAS	UND	2
93	MOLA 6ª DT	UND	2
94	MOLA 6ª TRAS	UND	2
95	MOLA 7ª TRAS	UND	2
96	MOLA CUICA	UND	2
97	MOLA MESTRE DT	UND	2
98	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
99	MOLA MESTRE TRAS AUX	UND	2
100	MOLA SAPATA FREIO DT/TS	UND	10
101	PALHETA LIMPADOR	UND	6
102	PARABRISA MB	UND	2
103	PARAFUSO RODA TS CJ	UND	10
104	PINO EMBUCHAMENTO	UND	4
105	PINO MOLA DT	UND	30
106	PINO MOLA TS	UND	30
107	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	4
108	PLANETARIA	UND	3
109	PONTEIRA TRANSM	UND	2
110	PONTEIRA TRANSM C/ROSCA	UND	2
111	PORCA REGULAGEM COROA	UND	1
112	PORCA REGULAGEM PINHAO	UND	2
113	REGULADOR PRESSAO	UND	1
114	REGULADOR VOLTAGEM	UND	6
115	REPARO CUICA	UND	4
116	REPARO CX DIRECAO	UND	2
117	REPARO EMBUCHAMENTO PARC	UND	4
118	REPARO VALV 4 CIRC	UND	2
119	REPARO VALV RELE	UND	3
120	REPARO VALVULA PEDAL	UND	2
121	RETENTOR ENTALHADO	UND	6
122	RETENTOR PINHAO	UND	6
123	RETENTOR POLIA	UND	6
124	RETENTOR PRIMARIO	UND	6
125	RETENTOR RODA DT	UND	10
126	RETENTOR RODA TS	UND	10
127	RETIFICADOR CJ	UND	3
128	ROLAMENTO ALT	UND	6
129	ROLAMENTO CARDAN	UND	8
130	ROLAMENTO CARRETAO	UND	3
131	ROLAMENTO CX DIR	UND	4
132	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	UND	3
133	ROLAMENTO EIXO PRIZE	UND	4
134	ROLAMENTO ESF	UND	6
135	ROLAMENTO MANGA EIXO	UND	4
136	ROLAMENTO PRIMARIO	UND	3
137	ROLAMENTO PTA PINHAO RELOGIO	UND	4
138	ROLAMENTO RODA DT	UND	4
139	ROLAMENTO RODA TS	UND	4
140	ROLETES ENG 1ª	UND	2
141	ROTOR ALT	UND	2
142	SATELITE	UND	8
143	SEM FIM	UND	2



144	SETOR DIRECAO	UND	2
145	SILENCIOSO	UND	2
146	SUPORTE ESCOVA ALT	UND	3
147	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	6
148	SUPORTE FX MOLA DT	UND	6
149	SUPORTE FX MOLA TS	UND	6
150	TAMBOR FREIO TRAS	UND	4
151	TERMINAL DIRECAO	UND	3
152	TRAVA PINO MOLA	UND	10
153	TUBO INTERM	UND	2
154	TURBO MOTOR	UND	2
155	TUBO REFRIG MOTOR	UND	4
156	TUBO TRAS	UND	2
157	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1
158	VALVULA PROTECAO 4 CIRC	UND	1
159	VALVULA PELE	UND	1

10 - PEÇAS PARA CAMINHÃO 710/CAMINHÃO FORD/2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AMORTECEDOR DIANT	UND	4
2	ANEL FIXO SINC 3/4ª VEL	UND	1
3	BARRA DIRECAO	UND	2
4	BATERIA CRAL 165A	UND	2
5	BOMBA D'AGUA	UND	2
6	BOMBA OLEO	UND	1
7	BRONZINA BIELA	UND	1
8	BRONZINA CENTRAL	UND	1
9	BUCHA MANGA EIXO	UND	6
10	BUCHA MOLA DT/TS	UND	10
11	BUCHA MOLA TS	UND	10
12	CABO ACEL	UND	2
13	CABO CAPO	UND	4
14	CABO FREIO MAO TRAS	UND	3
15	CAVALETE D' AGUA	UND	3
16	CHAVE LUZ	UND	2
17	CHAVE MAGNETICA	UND	2
18	CHAVE SETA	UND	2
19	CILINDRO MESTRE	UND	2
20	CILINDRO RODA TRAS	UND	8
21	CJ COROA E PINHAO	UND	1
22	COLETOR ESCAPE	UND	2
23	COLMEIA RAD	UND	2
24	CONTRA EIXO	UND	1
25	CRUZETA	UND	5
26	DIODO POSITIVO	UND	4
27	DISCO EMB	UND	3
28	DISCO FREIO	UND	4
29	EIXO ENTALHADO	UND	1
30	EIXO PILOTO	UND	1
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2
32	EMBUCHAMENTO	UND	2
33	ENGR DUPLA 2ª/3ª VEL 17/23 DTs	UND	1
34	ENGRENAGEM 1ª FIXO	UND	1
35	ENGRENAGEM 4ª VEL LIVRE	UND	1
36	ENGRENAGEM RE	UND	1
37	ESCAPADOR PINHAO	UND	2
38	ESTATOR ALT	UND	3
39	FAROL	UND	2
40	FILTRO AR	UND	20
41	FILTRO COMB DIESEL	UND	20
42	FILTRO OLEO LUB	UND	20
43	FLANGE CAMBIO	UND	1
44	FLANGE PINHAO	UND	2
45	GARFO CARDAN	UND	2
46	GRAMPO FX MOLA	UND	20
47	HELICE	UND	2
48	IMPULSOR PART	UND	2
49	INDUZIDO M/P	UND	2
50	JUNTA CABEC	UND	2
51	JUNTAS CAMBIO	UND	1
52	JUNTAS MOTOR	UND	1
53	LAMPADA BI-iodo H4	UND	2
54	LONA FREIO TS	UND	10
55	LUVA DESL SINC 2ª/3ª/4ª/5ª	UND	1
56	LUVA TRANSMISSAO	UND	2

PM 261
 FL. 261
 JBO

57	MACANETA EXTERNA D	UND	2
58	MACANETA EXTERNA LE	UND	2
59	MANCAL ALT LD ACION	UND	2
60	MANCAL ALT LD COL	UND	2
61	MANGUEIRA RAD SUP	UND	2
62	MANGUEIRA RESERV HID BBA	UND	2
63	MANGUEIRA RESEV OLEO HID	UND	2
64	MOLA 2ª TRAS	UND	2
65	MOLA 3ª TRAS	UND	2
66	MOLA 4ª TRAS	UND	2
67	MOLA 5ª TRAS	UND	2
68	MOLA 6ª TRAS	UND	2
69	MOLA 7ª TRAS	UND	2
70	MOLA MESTRE DT	UND	2
71	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
72	PARABRISA MB	UND	2
73	PARAFUSO CENTRO	UND	10
74	PARAFUSO RODA DT	UND	10
75	PARAFUSO RODA TS CJ	UND	15
76	PASTILHA FREIO	UND	8
77	PEDAL ACEL	UND	1
78	PINO EMBUCHAMENTO	UND	2
79	PISTAO COMPRESSOR C/ANEL	UND	2
80	PLATO EMB	UND	2
81	PONTEIRA TRANSM	UND	2
82	REGULADOR PRESSAO	UND	1
83	REGULADOR VOLTAGEM	UND	3
84	REGULAGEM FREIO	UND	2
85	RELE AUXILIAR	UND	10
86	REPARO EMBUCHAMENTO	UND	2
87	RETENTOR ENTALHADO	UND	5
88	RETENTOR PINHAO	UND	4
89	RETENTOR POLIA	UND	4
90	RETENTOR PRIMARIO	UND	10
91	RETENTOR RODA DT	UND	10
92	RETENTOR RODA TS	UND	10
93	RETIFICADOR CJ	UND	2
94	RODA	UND	2
95	ROLAM PTA EIXO ENT	UND	3
96	ROLAMENTO ALT	UND	2
97	ROLAMENTO CARDAN	UND	4
98	ROLAMENTO CARRETAO	UND	2
99	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	UND	3
100	ROLAMENTO EIXO PRIZE	UND	3
101	ROLAMENTO EMB	UND	2
102	ROLAMENTO ESF	UND	5
103	ROLAMENTO PRIMARIO	UND	2
104	ROLAMENTO RODA DT	UND	2
105	ROLAMENTO RODA TS	UND	2
106	ROTOR ALT	UND	2
107	SENSOR TEMP PAINEL	UND	2
108	SILENCIOSO	UND	1
109	SUPOORTE CARDAN	UND	2
110	SUPOORTE FX MOLA DT	UND	2
111	SUPOORTE FX MOLA TS	UND	2
112	TAMBOR FREIO TRAS	UND	2
113	TERMINAL DIRECAO	UND	2
114	TUBO MOTOR	UND	1
115	TUBO TRAS	UND	2
116	VALVULA PROTECAO 4 CIRC	UND	1
117	VALVULA RELE	UND	1
118	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2

11 - PEÇAS PARA VEÍCULO CAMINHONETE AMBULÂNCIA/2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANEL SINC 1/5ª	UND	24
2	ANEL SINC INTERM	UND	2
3	BARRA DIRECAO	UND	2
4	BATERIA CRAL 165A	UND	6
5	BOBINA CAMPO	UND	8
6	BOMBA D'AGUA	UND	4
7	CHAVE MAGNETICA	UND	4
8	CILINDRO RODA TRAS	UND	12
9	CJ SINCRONIZADOR 3/4ª	UND	2
10	COLIMEIA RAD	UND	6



11	CORREIA ALT	UND	20
12	CRUZETA	UND	20
13	CUBO RODA TRAS	UND	4
14	DISCO FREIO	UND	16
15	EMBRAGEM VISCOSA HELICE	UND	4
16	EMBUCHAMENTO	UND	6
17	ENGRENAGEM 3ª VEL	UND	2
18	ENGRENAGEM 3ª VEL C/EIXO	UND	2
19	ENGRENAGEM 4ª VEL	UND	2
20	ENGRENAGEM 4ª VEL C/EIXO	UND	2
21	ENGRENAGEM MOTRIZ CONTRA EIXO	UND	2
22	ESTATOR ALT	UND	6
23	FAROL	UND	8
24	FILTRO AR	UND	20
25	FILTRO COMB DIESEL	UND	20
26	FILTRO OLEO LUB	UND	20
27	FLANGE CARDAN	UND	6
28	GARFO CARDAN	UND	4
29	HELICE	UND	4
30	IMPULSOR PART	UND	8
31	INDUZIDO M/P	UND	4
32	KIT EMBREAGEM	UND	6
33	LAMPADA 12 V	UND	80
34	LAMPADA BI-IODO H4	UND	20
35	LONA FREIO TS	UND	20
36	LUVA TRANSMISSAO	UND	6
37	MOLA 2ª TRAS	UND	8
38	MOLA 3ª DT	UND	8
39	MOLA 3ª TRAS	UND	8
40	MOLA 4ª DT	UND	8
41	MOLA 4ª TRAS	UND	8
42	MOLA 5ª DT	UND	8
43	MOLA MESTRE DT	UND	8
44	MOLA MESTRE TRAS	UND	8
45	PALHETA LIMPADOR	UND	12
46	PASTILHA FREIO	UND	24
47	PLANETARIA	UND	8
48	PONTEIRA TRANSM	UND	4
49	PORCA FLANGE CAMBIO	UND	4
50	REGULADOR VOLTAGEM	UND	12
51	RELE AUXILIAR	UND	20
52	REPARO CX DIRECAO	UND	6
53	RETENTOR EIXO PRIMARIO	UND	20
54	RETENTOR ENTALHADO	UND	20
55	RETENTOR POLIA	UND	12
56	RETENTOR RODA DT	UND	20
57	RETENTOR RODA TS	UND	20
58	RETENTOR VOLANTE	UND	12
59	RETIFICADOR CJ	UND	4
60	ROLAMENTO ENG 3ª	UND	2
61	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	6
62	ROLAMENTO RODA DT	UND	8
63	ROLAMENTO RODA TS	UND	8
64	ROTOR ALT	UND	6
65	SATELITE	UND	8
66	SEM FIM	UND	4
67	SEMI EIXO	UND	8
68	SETOR DIRECAO	UND	2
69	TAMBOR FREIO TRUCK	UND	8
70	TERMINAL DIRECAO	UND	12

12 - PEÇAS PARA VEÍCULO CAMINHONETE L200/2001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRACADEIRA NYLON	UND	50
2	ABRACADEIRA P/MANGUEIRA	UND	15
3	AMORTECEDOR DIANT	UND	10
4	AMORTECEDOR TRAS	UND	10
5	ANEL CAMBIO CUBO 4/5	UND	1
6	ANEL DA AURELA BI PARTIDA	UND	2
7	ANEL SINC 1/2ª	UND	8
8	ANEL SINC 1/5ª	UND	8
9	ANEL SINC 1/5ª	UND	4
10	ARRUELA BIPARTIDA	UND	4
11	ATUADOR CENTRAL EMB	UND	1
12	BANDEJA INF	UND	2

MMCR
203
2003

13	BANDEJA SUP	UND	2
14	BATENTE SUSP SUP	UND	10
15	BATERIA CRAL	UND	2
16	BOBINA CAMPO	UND	3
17	BOMBA D'AGUA	UND	2
18	BOMBA OLEO	UND	2
19	BRONZINA BIELA	UND	2
20	BRONZINA CENTRAL	UND	2
21	BUCHA BAND INF	UND	20
22	BUCHA BAND SUP	UND	20
23	CABO ACEL	UND	2
24	CAIXA SATEL VAZIA	UND	1
25	CARCACA EMBREAGEM	UND	1
26	CHAVE MAGNETICA	UND	2
27	CIL MESTRE EMB	UND	2
28	CILINDRO MESTRE	UND	2
29	CILINDRO RODA TRAS	UND	2
30	CJ COROA E PINHAO	UND	2
31	COLEMIA RAD	UND	1
32	CORREIA ALT 13X1280	UND	5
33	CORREIA GIR/ALT/BA	UND	3
34	CRUZETA	UND	8
35	DISCO FREIO	UND	4
36	EMBREAGEM VISCOSA HELICE	UND	1
37	ENGRENAGEM 3ª VEL	UND	1
38	ENGRENAGEM 3ª VEL C/EIXO	UND	1
39	ENGRENAGEM 4ª VEL	UND	1
40	ENGRENAGEM 4ª VEL C/EIXO	UND	1
41	ESTATOR	UND	3
42	FAROL	UND	2
43	FILTRO AR	UND	4
44	FILTRO COMB DIESEL	UND	10
45	FILTRO OLEO LUB	UND	10
46	FLANGE PINHAO	UND	2
47	FLEXIVEL LUB TURBINA	UND	2
48	FLEXIVEL LUB TURBINA 12X12	UND	2
49	GARFO CARDAN	UND	2
50	GRAMPO FX MOLA	UND	8
51	HELICE VENTILADOR	UND	2
52	INDUZIDO M/P	UND	2
53	INTERRUPTOR FREIO	UND	4
54	INTERRUPTOR OLEO	UND	4
55	INTERRUPTOR RE	UND	4
56	JUNTA CABEC	UND	4
57	JUNTA CARTER	UND	4
58	JUNTA DIF	UND	4
59	JUNTA ELASTICA	UND	2
60	JUNTA TAMPA VALV	UND	4
61	JUNTAS MOTOR	UND	1
62	KIT ANEIS ESPACADORES	UND	1
63	KIT EMBREAGEM	UND	2
64	KIT ENGREN CX SAT	UND	1
65	LAMPADA BI-iodo H4	UND	10
66	LONA FREIO TS	UND	6
67	LUVA TRANSMISSAO	UND	3
68	MACANETA LEV VIDRO	UND	4
69	MANGUEIRA RAD INF	UND	4
70	MANGUEIRA RAD SUP	UND	2
71	MAQUINA VIDRO	UND	2
72	MEDIDOR COMB	UND	2
73	MOLA 2ª TRAS	UND	3
74	MOLA 3ª TRAS	UND	2
75	MOLA 4ª TRAS	UND	3
76	MOLA 5ª TRAS	UND	2
77	MOLA HELIC DT	UND	1
78	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
79	PARABRISA GM	UND	1
80	PASTILHA FREIO	UND	2
81	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	1
82	PIVO INF	UND	2
83	PIVO SUP	UND	2
84	PLANETARIA	UND	1
85	PONTEIRA TRANSM	UND	1
86	RADIADOR	UND	1
87	RELE AUXILIAR	UND	10



88	REPARO BOMBA DIR HIDR	UND	3
89	REPARO CX DIRECAO	UND	1
90	RETENTOR ENTALHADO	UND	4
91	RETENTOR HIDROVACUO	UND	1
92	RETENTOR PINHAO	UND	5
93	RETENTOR POLIA	UND	4
94	RETENTOR PRIMARIO	UND	5
95	RETENTOR RODA DT	UND	3
96	RETENTOR RODA TS	UND	3
97	RETENTOR VOLANTE	UND	2
98	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	UND	2
99	ROLAMENTO EMB	UND	3
100	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	2
101	ROLAMENTO LAT COROA	UND	4
102	ROLAMENTO PINHAO DT	UND	4
103	ROLAMENTO PINHAO TS	UND	2
104	ROLAMENTO PRIMARIO	UND	3
105	ROLAMENTO RODA DT	UND	2
106	ROLAMENTO RODA TS	UND	1
107	ROTOR ALT	UND	1
108	SATELITE	UND	1
109	SEM FIM	UND	2
110	SEMI EIXO	UND	1
111	SERVO FREIO	UND	1
112	SETOR DIRECAO	UND	1
113	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	2
114	TAMBOR FREIO TRAS	UND	1
115	TANQUE COMB	UND	1
116	TERMINAL DIRECAO	UND	2
117	VALVULA ALIVIO	UND	2

13 - PEÇAS PARA VEÍCULO SPRINTER/2010

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADESIVO P/JUNTAS	UND	4
2	ADESIVO SILICONE	UND	4
3	AMORTECEDOR DIANT	UND	3
4	AMORTECEDOR TRAS	UND	3
5	BALANCIM MOTOR	UND	6
6	BARA DIRECAO	UND	3
7	BATERIA CRAL 92A	UND	1
8	BIELETA ESTAB DT	UND	2
9	BOBINA CAMPO	UND	2
10	BOMBA COMB ELET	UND	1
11	BOMBA D'AGUA	UND	2
12	BOMBA OLEO	UND	1
13	BRONZINA BIELA	UND	1
14	BRONZINA CENTRAL	UND	1
15	BUCHA BAND DT	UND	4
16	BUCHA MOLA TS	UND	4
17	CABO FREIO MAO DT	UND	3
18	CABO FREIO TRAS	UND	3
19	CHAVE LUZ	UND	2
20	CHAVE SETA	UND	1
21	CILINDRO MESTRE	UND	1
22	CJ SAPATA FREIO MAO	UND	2
23	COLA SIKAFLEX PARABRISA	UND	2
24	CORREIA ALT 7PK1070	UND	3
25	CORREIA COMANDO	UND	4
26	CUBO RODA DT	UND	2
27	CUBO RODA TRAS	UND	2
28	DISCO FREIO	UND	4
29	DISCO FREIO TRAS	UND	3
30	ENGRENAGEM 16D	UND	1
31	ENGRENAGEM 2ª VEL	UND	1
32	ENGRENAGEM 3ª VEL	UND	1
33	ENGRENAGEM 4ª VEL	UND	1
34	ESTATOR ALT	UND	1
35	FAROL	UND	1
36	FEIXE MOLAS TRAS	UND	1
37	FILTRO AR	UND	3
38	FILTRO COMB DIESEL	UND	6
39	FILTRO OLEO LUB	UND	6
40	FITA ISOLANTE	UND	10
41	FUSIVEL LAMINA	UND	50
42	IMPULSOR M/P	UND	2

43	INDUZIDO M/P	UND	2
44	INTERRUPTOR FREIO	UND	4
45	INTERRUPTOR OLEO	UND	2
46	INTERRUPTOR RE	UND	2
47	JUNTAS CAMBIO	UND	2
48	JUNTAS MOTOR	UND	1
49	KIT EMBREAGEM	UND	1
50	KIR REPARO SINC 4/5ª	UND	2
51	LAMPADA 1 CONTATO 12V	UND	20
52	LAMPADA BI-iodo H7	UND	6
53	LAMPADA H3	UND	6
54	LANTERNA TRAS	UND	2
55	MACANETA EXT PORTA LE	UND	2
56	MACANETA INTERNA	UND	2
57	MACAL ALT LADO COL	UND	1
58	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	1
59	MANGUEIRA FREIO DT	UND	3
60	MOLA 2ª TRAS	UND	2
61	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
62	MOTOR VENT	UND	1
63	PALHETA LIMPADOR	UND	2
64	PARABRISA MB	UND	1
65	PARAFUSO RODA FT/TS	UND	20
66	PARTE ELETRICA	UND	2
67	PASTILHA FREIO	UND	3
68	PASTILHA FREIO TS	UND	3
69	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	1
70	PIVO SUSP	UND	4
71	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2
72	RELE AUXILIAR	UND	10
73	RELE LIMP PARAB	UND	2
74	RELE LUZ	UND	4
75	RELE PISCA ELET	UND	12
76	REPARO CIL RODA DT FD	UND	8
77	RETENTOR COMANDO	UND	2
78	RETENTOR EIXO PRIMARIO	UND	2
79	RETENTOR ENTALHADO	UND	2
80	RETENTOR HASTE VALV	UND	8
81	RETENTOR POLIA	UND	1
82	RETENTOR VOLANTE	UND	1
83	RETIFICADOR	UND	1
84	ROLAMENTO AMORTEC	UND	3
85	ROLAMENTO CAMBIO	UND	1
86	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	UND	2
87	ROLAMENTO ESF	UND	6
88	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	1
89	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	1
90	ROLAMENTO RODA DT	UND	3
91	ROLAMENTO RODA TS	UND	3
92	ROTOR ALT	UND	1
93	SENSOR TEMP	UND	2
94	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	2
95	TAMPA OLEO MOTOR	UND	2
96	TAMPA RESERV D' AGUA	UND	2
97	TERMINAL DIRECAO	UND	1
98	VALVULA MOTOR ADM	UND	4
99	VALVULA MOTOR ESC	UND	4

14 - PEÇAS PARA VEÍCULO DUCATO/2012

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADESIVO P/JUNTAS	UND	3
2	ADESIVO SILICONE	UND	4
3	AMORTECEDOR DIANT	UND	3
4	AMORTECEDOR TRAS	UND	3
5	BARRA DIRECAO	UND	3
6	BATERIA CRAL 92A	UND	1
7	BIELETA ESTAB DT	UND	4
8	BOBINA CAMPO	UND	2
9	BOMBA COMB ELET	UND	1
10	BOMBA D'AGUA	UND	1
11	BOMBA OLEO	UND	1
12	BRONZINA BIELA	UND	1
13	BRONZINA CENTRAL	UND	1
14	BUCHA BAND DT	UND	4
15	BUCHA MOLA TS	UND	4



16	CABO FREIO MAO DT	UND	2
17	CABO FREIO MAO TRAS	UND	3
18	CHAVE SETA	UND	1
19	CILINDRO MESTRE	UND	1
20	CJ SAPATA FREIO MAO	UND	2
21	CORREIA ALT 7PK1070	UND	3
22	CORREIA COMANDO	UND	4
23	CUBO RODA DT	UND	2
24	CUBO RODA TRAS	UND	2
25	DISCO FREIO	UND	4
26	DISCO FREIO TRAS	UND	3
27	ENGRENAGEM 16D	UND	1
28	ENGRENAGEM 2ª VEL	UND	1
29	ENGRENAGEM 3ª VEL	UND	1
30	ENGRENAGEM 4ª VEL	UND	1
31	ESTATOR ALT	UND	1
32	FAROL	UND	2
33	FILTRO AR	UND	3
34	FILTRO COMB DIESEL	UND	6
35	FILTRO OLEO LUB	UND	6
36	FITA ISOLANTE	UND	10
37	FUSIVEL LAMINA	UND	60
38	IMPULSOR M/P	UND	1
39	INDUZIDO M/P	UND	1
40	INTERRUPTOR FREIO	UND	2
41	INTERRUPTOR OLEO	UND	2
42	INTERRUPTOR	UND	2
43	JUNTA HOMOC	UND	2
44	JUNTAS CAMBIO	UND	2
45	JUNTAS MOTOR	UND	1
46	KIT EMBREAGEM	UND	1
47	KIT JUNTA HOMOC LD CAMBIO	UND	6
48	KIT JUNTA HOMOC LD RODA	UND	6
49	LAMPADA 1 CONTATO 12V	UND	20
50	LAMPADA BI-iodo H7	UND	8
51	LAMPADA H3	UND	8
52	LANTERNA TRAS	UND	1
53	MACANETA EXT PORTA LE	UND	2
54	MACANETA INTERNA	UND	1
55	MANCAL ALT LADO COL	UND	1
56	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	1
57	MANGUEIRA FREIO DT	UND	3
58	MOLA 2ª TRAS	UND	2
59	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
60	MOTOR VENT	UND	1
61	PALHETA LIMPADOR	UND	2
62	PARABRISA FIAT	UND	1
63	PARAFUSO RODA DT/TS	UND	20
64	PARTE ELETRICA	UND	2
65	PASTILHA FREIO	UND	3
66	PASTILHA FREIO TS	UND	3
67	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	1
68	PIVO SUSP	UND	4
69	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2
70	RELE AUXILIAR	UND	6
71	RELE AUXILIAR	UND	6
72	RELE LUZ	UND	4
73	RELE FISCA ELET	UND	12
74	REPARO CIL RODA DT FD	UND	3
75	RETENTOR COMANDO	UND	2
76	RETENTOR EIXO PRIMARIO	UND	2
77	RETENTOR ENTALHADO	UND	2
78	RETENTOR HASTE VALV	UND	16
79	RETENTOR POLIA	UND	2
80	RETENTOR VOLANTE	UND	2
81	RETIFICADOR	UND	2
82	ROLAMENTO AMORTEC	UND	6
83	ROLAMENTO CAMBIO	UND	1
84	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	UND	2
85	ROLAMENTO ESF	UND	6
86	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	2
87	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	2
88	ROLAMENTO RODA DT	UND	6
89	ROLAMENTO RODA TS	UND	6
90	ROTOR ALT	UND	2



91	SENSOR TEMP	UND	2
92	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	3
93	TAMPA OLEO MOTOR	UND	4
94	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	4
95	TERMINAL DIRECAO	UND	2
96	VALVULA MOTOR ADM	UND	4
97	VALVULA MOTOR ESC	UND	4

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.2. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao ORC os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do ORC.

3.4. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.5. Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

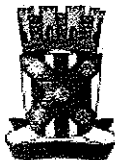
4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor total manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado neste anexo.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Adeildo Evangelista Sá
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P.M.C.
Fl. 268
[Signature]

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2014

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ADITIVOS PARA VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON		UND	60		
2	ADITIVO P/RADIADOR		UND	20		
3	AMORTECEDOR DIANT		UND	10		
4	AMORTECEDOR TRAS		UND	6		
5	ANEIS SEGM		UND	2		
6	ANEL ENCOSTO		UND	3		
7	ANTI CHAMA		UND	10		
8	BALANCIM MOTOR		UND	5		
9	BARRA DIRECAO		UND	2		
10	BATERIA MOURA M60GD		UND	3		
11	BICO INJETOR		UND	2		
12	BOBINA CAMPO		UND	2		
13	BOBINA IGNICAO I.E		UND	3		
14	BOMBA COMB ELET		UND	3		
15	BOMBA D'AGUA		UND	8		
16	BOMBA OLEO		UND	2		
17	BORRACHA PORTA		UND	8		
18	BRONZINA BIELA		UND	2		
19	BRONZINA CENTRAL		UND	2		
20	BUCHA BAND		UND	30		
21	BUCHA EIXO TRAS		UND	20		
22	BUZINA FIAMM		UND	4		
23	CABO EMB		UND	4		
24	CABO FREIO MAO TRAS		UND	3		
25	CABO VELOC		UND	3		
26	CABO VELAS		UND	6		
27	CALHA PORTA		UND	2		
28	CHAVE MAGNETICA		UND	2		
29	CILINDRO MESTRE		UND	4		
30	CILINDRO RODA TRAS		UND	5		
31	COLA DYNAMIC 310 ML		UND	3		
32	CORREIA COMANDO		UND	10		
33	CORREIA GIR/ALT/BA		UND	6		
34	COXIM AMORTEC DT		UND	8		
35	DISCO FREIO		UND	8		
36	EIXO COMANDO		UND	2		
37	ESTATOR ALT		UND	2		
38	FAROL		UND	1		
39	FECHADURA PORTA		UND	2		
40	FILTRO AR		UND	8		
41	FILTRO COMB INJ ELET		UND	10		
42	FILTRO OLEO LUB		UND	15		
43	FITA ISOLANTE		UND	10		
44	IMPULSOR PART		UND	2		

[Signature]

PMCE
269
980

45	INDUZIDO M/P	UND	2
46	INTERRUPTOR FREIO	UND	4
47	INTERRUPTOR OLEO	UND	6
48	INTERRUPTOR RE	UND	6
49	INTERRUPTOR VENTILADOR	UND	4
50	JUNTA CABEC	UND	4
51	JUNTA COL ADM	UND	10
52	JUNTA DESL	UND	4
53	JUNTA ESC	UND	10
54	JUNTA HOMOC	UND	4
55	JUNTA TAMPA VALV	UND	10
56	JUNTAS MOTOR C/RET	UND	3
57	KIT BATEENTE AMORT DT	UND	20
58	KIT BORRACHA ESTAB EXT	UND	10
59	KIT BORRACHA ESTAB INT	UND	10
60	KIT EMBREAGEM	UND	3
61	KIT FILTRO BICO INJ	UND	20
62	KIT JUNTA HOMOC LD CAMBIO	UND	9
63	KIT JUNTA HOMOC LD RODA	UND	10
64	LAMPADA 194	UND	30
65	LAMPADA BI-IODO H4	UND	10
66	LONA FREIO TS	UND	10
67	MANCAL ALT LADO COL	UND	2
68	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	2
69	MANGUEIRA BBA D'AG/CABEC	UND	6
70	MANGUEIRA BBA D'AG/COL ADM	UND	6
71	MANGUEIRA RAD INF	UND	4
72	MANGUEIRA RAD SUP	UND	4
73	MANGUEIRA RESP MOTOR	UND	4
74	MAQUINA VIDRO	UND	2
75	MEDIDOR COMB	UND	3
76	MOTOR DE PASSO	UND	3
77	MOTOR VENT RAD	UND	2
78	PALHETA LIMPADOR	UND	4
79	PARABRISA VW GOL 95/DEG	UND	2
80	PARACHOQUE DIANT	UND	1
81	PASTILHA FREIO	UND	10
82	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	8
83	PIVO SUSP	UND	10
84	RABICHO 1 CONTATO	UND	20
85	RABICHO 2 CONTATO	UND	20
86	RADIADOR	UND	3
87	REGULADOR DE PRESSAO	UND	5
88	REGULADOR VOLTAGEM	UND	3
89	RELE AUXILIAR	UND	10
90	RESERVATORIO EXP	UND	4
91	RETENTOR HASTE VALV	UND	16
92	RETENTOR POLIA	UND	10
93	RETENTOR RODA TS	UND	20
94	RETENTOR VOLANTE	UND	6
95	RETIFICADOR CJ	UND	2
96	ROLAMENTO ESF	UND	10
97	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	3
98	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	12
99	ROLAMENTO LAT COROA	UND	2
100	ROLAMENTO RODA DT	UND	12
101	ROLAMENTO RODA DT/TS	UND	10
102	ROLAMENTO RODA TS KIT	UND	10
103	ROTOR ALT	UND	2
104	ROTOR DISTRIB	UND	6
105	SELO BLOCO	UND	20
106	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	4
107	SENSOR PRESSAO (MAP)	UND	2
108	SENSOR ROTACAO	UND	3
109	SENSOR TEMP DUPLA	UND	4
110	SENSOR TEMP INJ ELET	UND	4
111	SERVO FREIO	UND	2
112	SONDA LAMBDA	UND	2
113	SOQUETE P/LANT DT	UND	10
114	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	10
115	TAMBOR FREIO TRAS	UND	6
116	TAMPA DIST	UND	4
117	TAMPA OLEO	UND	6
118	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	6
119	TERMINAL DIRECAO	UND	20



120	TUCHO HIDRAULICO	UND	6
121	VALVULA MOTOR ADM	UND	6
122	VALVULA MOTOR ESC	UND	6
123	VALVULA TERMOSTATA	UND	2
124	VELA MULT ELET	UND	20

2 - PEÇAS PARA VEÍCULO GOL/2009

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEITA NYLON		UND	80		
2	ADITIVO P/RADIADOR		UND	20		
3	AMORTECEDOR DIANT		UND	6		
4	AMORTECEDOR TRAS		UND	6		
5	ANEIS SEGM		UND	3		
6	ANEL ENCOSTO		UND	3		
7	ANTI CHAMA		UND	10		
8	BALANCIM MOTOR		UND	5		
9	BARRA DIRECAO		UND	4		
10	BATERIA MOURA M60GD		UND	3		
11	BICO INJETOR		UND	4		
12	BOBINA CAMPO		UND	2		
13	BOBINA IGNICAO I.E		UND	3		
14	BOMBA COMB ELET		UND	3		
15	BOMBA D'AGUA		UND	8		
16	BOMBA OLEO		UND	2		
17	BORRACHA PORTA		UND	8		
18	BRONZINA BIELA		UND	2		
19	BRONZINA CENTRAL		UND	2		
20	BUCHA BAND		UND	20		
21	BUCHA EIXO TRAS		UND	10		
22	BUZINA FIAMM		UND	4		
23	CABO EMB		UND	4		
24	CABO FREIO MAO TRAS		UND	3		
25	CABO VELOC		UND	3		
26	CABOS VELAS		UND	6		
27	CALHA PORTA		UND	2		
28	CHAVE MAGNETICA		UND	2		
29	CILINDRO MESTRE		UND	4		
30	CILINDRO RODA TRAS		UND	10		
31	COLA DYNAMIC 310ML		UND	3		
32	CORREIA COMANDO		UND	10		
33	CORREIA GIR/ALT/BA		UND	6		
34	COXIM AMORTEC DT		UND	8		
35	DISCO DE FREIO		UND	8		
36	EIXO COMANDO		UND	2		
37	ESTATOR ALT		UND	2		
38	FAROL		UND	1		
39	FECHADURA PORTA		UND	2		
40	FILTRO AR		UND	8		
41	FILTRO COMB INJ ELET		UND	8		
42	FILTRO OLEO LUB		UND	9		
43	FITA ISOLANTE		UND	10		
44	IMPULSOR PART		UND	2		
45	INDUZIDO M/P		UND	2		
46	INTERRUPTOR FREIO		UND	4		
47	INTERRUPTOR OLEO		UND	6		
48	INTERRUPTOR RE		UND	6		
49	INTERRUPTOR VENTILADOR		UND	4		
50	JUNTA CABEC		UND	4		
51	JUNTA COL ADM		UND	10		
52	JUNTA DESL		UND	4		
53	JUNTA ESC		UND	10		
54	JUNTA HOMOC		UND	4		
55	JUNTA TAMPA VALV		UND	10		
56	JUNTAS MOTOR C/RET		UND	3		
57	KIT BATENTE AMORT DT		UND	20		
58	KIT BORRACHA ESTAB EXT		UND	10		
59	KIT BORRACHA ESTAB INT		UND	10		
60	KIR EMBREAGEM		UND	2		
61	KIT FILTRO BICO INJ		UND	15		
62	KIT JUNTA HOMOC LD CAMBIO		UND	7		
63	KIT JUNTA HOMOC LD RODA		UND	8		
64	LAMPADA 194		UND	20		
65	LAMPADA BI-iodo H4		UND	10		
66	LONA FREIO TS		UND	10		
67	MANCAL ALT LADO COL		UND	2		



68	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	2
69	MANGUEIRA BEA D'AG/CABEC	UND	6
70	MANGUEIRA BBA D'AG/COL ADM	UND	5
71	MANGUEIRA RAD INF	UND	4
72	MANGUEIRA RAD SUP	UND	4
73	MANGUEIRA RESP MOTOR	UND	4
74	MAQUINA VIDRO	UND	2
75	MEDIDOR COMB	UND	3
76	MOTOR DE PASSO	UND	3
77	MOTOR VENT RAD	UND	2
78	PALHETA LIMPADOR	UND	4
79	PARABRISA VW GOL 95/DEG	UND	2
80	PARACHOQUE DIANT	UND	1
81	PASTILHA FREIO	UND	15
82	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	8
83	PIVO SUSP	UND	10
84	RABICHO 1 CONTATO	UND	10
85	RABICHO 2 CONTATO	UND	10
86	RADIADOR	UND	3
87	REGULADOR PRESSAO	UND	5
88	REGULADOR VOLTAGEM	UND	3
89	RELE AUXILIAR	UND	10
90	RESERVATORIO EXP	UND	4
91	RETENTOR HASTE VALV	UND	10
92	RETENTOR POLIA	UND	10
93	RETENTOR RODA TS	UND	15
94	RETENTOR VOLANTE	UND	6
95	RETIFICADOR CJ	UND	2
96	ROLAMENTO ESF	UND	10
97	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	3
98	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	10
99	ROLAMENTO LAT COROA	UND	2
100	ROLAMENTO RODA DT	UND	10
101	ROLAMENTO RODA DT/TS	UND	5
102	ROLAMENTO RODA TS KIT	UND	10
103	ROTOR ALT	UND	2
104	ROTOR DISTRIB	UND	6
105	SELO BLOCO	UND	10
106	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	4
107	SENSOR PRESSAO (MAP)	UND	2
108	SENSOR ROTACAO	UND	3
109	SENSOR TEMP DUPLA	UND	2
110	SENSOR TEMP INJ ELET	UND	2
111	SERVO FREIO	UND	2
112	SONDA LAMBDA	UND	2
113	SOQUETE P/LANT DT	UND	10
114	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	10
115	TAMBOR FREIO TRAS	UND	6
116	TAMPA DIST	UND	3
117	TAMPA OLEO	UND	5
118	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	4
119	TERMINAL DIRECAO	UND	10
120	TUCHO HIDRAULICO	UND	6
121	VALVULA MOTOR ADM	UND	5
122	VALVULA MOTOR ESC	UND	5
123	VALVULA TERMOSTATA	UND	2
124	VELA MULT ELET	UND	15

3 - PEÇAS PARA VEÍCULO UNO VIVACE/2012

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA P/MANGUEIRA		UND	30		
2	ADESIVO P/JUNTAS		UND	8		
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP		UND	10		
4	ANEIS SEGM		UND	2		
5	ANEL VEDACAO FLANGE BOBINA		UND	10		
6	BARRA DIRECAO		UND	8		
7	BATERIA MOURA M60GD		UND	2		
8	BICO INJETOR		UND	4		
9	BIELA MOTOR		UND	2		
10	BOBINA CAMPO		UND	4		
11	BOBINA IGNICAO I.E		UND	4		
12	BOMBA COMB ELET		UND	4		
13	BOMBA D'AGUA		UND	4		
14	BOMBA OLEO		UND	2		
15	BRONZINA BELA		UND	2		



16	BRONZINA CENTRAL	UND	2
17	BUCHA BRACO OSC	UND	20
18	CABO ACEL	UND	2
19	CABO EMB	UND	4
20	CABO FREIO MAO TRAS	UND	5
21	CABO VELAS	UND	4
22	CHAVE SETA	UND	2
23	CJ SAPATA FREIO	UND	4
24	CORREIA COMANDO	UND	8
25	CORREIA GIR/ALT/ACD	UND	9
26	COXIM CAMBIO	UND	5
27	COXIM MOTOR DT	UND	5
28	DISCO FREIO	UND	6
29	ENGRENAGEM 5° VELOC	UND	1
30	ENGRENAGEM VIRABREGUIM	UND	1
31	ESPELHO RETROV	UND	4
32	ESTATOR ALT	UND	3
33	FILTRO ACD CAB	UND	6
34	FILTRO AR	UND	1
35	FILTRO COMB INJ ELET	UND	10
36	FITA ISOLANTE	UND	10
37	IMPULSOR PART	UND	6
38	INDUZIDO M/P	UND	4
39	INTERRUPTOR FREIO	UND	6
40	INTERRUPTOR OLEO	UND	10
41	INTERRUPTOR RE	UND	6
42	JUNTA CABEC	UND	6
43	JUNTA CARTER	UND	10
44	JUNTA COL ESC	UND	12
45	JUNTA TAMPA VALV	UND	10
46	JUNTAS MOTOR	UND	2
47	KIT BATENTE AMORT DT	UND	20
48	KIT BORRACHA ESTAB	UND	10
49	KIT CALCO MOLA	UND	6
50	KIT EMBREAGEM	UND	2
51	KIT REPARO INJ ELET	UND	6
52	LAMPADA I CONTATO 12V	UND	20
53	LAMPADA 12 V	UND	20
54	LAMPADA B-I-IODO H3	UND	10
55	LAMPADA BI-I-IODO H4	UND	10
56	LUVA ENG 5°	UND	2
57	LUVA SINC 3°/4°	UND	2
58	MANCAL ALT LADO COL	UND	3
59	MANCAL ALT LD ACION	UND	3
60	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	2
61	MANCAL MOTOR PART LD COLET	UND	3
62	MANGUEIRA CORR BBA COMB	UND	10
63	MANGUEIRA INTERM RAD	UND	6
64	MANGUEIRA RAD INF	UND	4
65	MANGUEIRA RAD SUP	UND	4
66	MODULO IGNICAO	UND	3
67	MOLA MESTRE TRAS	UND	3
68	MOTOR DE PASSO	UND	3
69	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
70	MOTOR VENT	UND	2
71	PARABRISA FIAT	UND	2
72	PARAFUSO RODA DT	UND	20
73	PASTILHA FREIO	UND	10
74	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	8
75	PIVO SUSP	UND	10
76	PRE-FILTRO	UND	10
77	RADIADOR	UND	3
78	REGULADOR VOLTAGEM	UND	4
79	RELE AUXILIAR	UND	10
80	RELE PISCA ELET	UND	10
81	REPARO CIL RODA DT FD	UND	10
82	RETENTOR COMANDO	UND	10
83	RETENTOR HASTE VALV	UND	40
84	RETENTOR POLIA	UND	10
85	RETENTOR VOLANTE	UND	6
86	RETIFICADOR	UND	3
87	ROLAMENTO CAMBIO	UND	4
88	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	UND	1
89	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3°/4°	UND	2
90	ROLAMENTO ESF	UND	10



91	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	8
92	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	10
93	ROLAMENTO RODA DT	UND	10
94	ROTOR ALT	UND	2
95	SELO BLOCO	UND	20
96	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	3
97	SENSOR PRESSAO (MAP)	UND	3
98	SENSOR ROTACAO	UND	3
99	SENSOR TEMP INJ ELET	UND	4
100	SERVO FREIO	UND	3
101	SONDA LAMBDA	UND	2
102	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	10
103	TAMBOR FREIO TRAS	UND	4
104	TAMPA OLEO MOTOR	UND	4
105	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	5
106	TERMINAL BARRA ESTAB	UND	5
107	TERMINAL DIRECAO	UND	4
108	TRAVA DIRECAO	UND	2
109	VALVULA MOTOR ADM	UND	5
110	VALVULA MOTOR ESC	UND	5
111	VALVULA TERMOSTATICA	UND	4
112	VELA	UND	20

4 - PEÇAS PARA VEÍCULO CORSA/1999

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA ESC		UND	20		
2	ADESIVO P/JUNTAS		UND	10		
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP		UND	20		
4	AMORTECEDOR DIANT		UND	10		
5	AMORTECEDOR TRAS		UND	10		
6	ANEIS SEGM		UND	4		
7	BALANCIM MOTOR		UND	25		
8	BANDEJA SUSP DT		UND	4		
9	BARRA DIRECAO		UND	10		
10	BATERIA MOURA M60GD		UND	4		
11	BICO INJECAO COMB		UND	8		
12	BIELA MOTOR		UND	8		
13	BOBINA IGNICAO I.E		UND	6		
14	BOMBA COMB ELET		UND	6		
15	BOMBA D' AGUA		UND	5		
16	BOMBA OLEO		UND	4		
17	BORRACHA ESTAB		UND	20		
18	BORRACHA PORTA		UND	10		
19	BRONZINA BIELA		UND	6		
20	BRONZINA CENTRAL		UND	4		
21	BUCHA BAND		UND	20		
22	BUCHA BRACO TENSOR		UND	10		
23	BUCHA EIXO TRAS		UND	10		
24	BUCHA TIRANTE		UND	10		
25	CABO ACEL		UND	5		
26	CABO EMB		UND	15		
27	CABOS VELAS		UND	15		
28	CHAVE LUZ		UND	6		
29	CHAVE MAGNETICA		UND	8		
30	CHAVE SETA		UND	4		
31	CILINDRO MESTRE		UND	6		
32	CILINDRO RODA TRAS		UND	15		
33	CJ SAPATA FREIO		UND	4		
34	COIFA CX DIRECAO		UND	14		
35	COLA DYNAMIC 310 ML		UND	4		
36	CORREIA ALT/DH		UND	10		
37	CORREIA COMANDO		UND	10		
38	COXIM ARMORTEC DT		UND	12		
39	COXIM MOTOR DT		UND	4		
40	COXIM MOTOR DT LD		UND	4		
41	CUBO RODA DT		UND	4		
42	DISCO FREIO		UND	14		
43	EIXO COMANDO		UND	4		
44	ESPELHO RETROV		UND	4		
45	ESTATOR		UND	4		
46	FAROL		UND	4		
47	FILTRO AR		UND	10		
48	FILTRO COMB INJ ELET		UND	10		
49	FILTRO OLEO LUB		UND	10		
50	FLANGE BOMBA COMB I E		UND	6		



51	GUARNICAO BBA COME	UND	10
52	IMPULSOR M/P	UND	10
53	INTERRUPTOR FREIO	UND	4
54	INTERRUPTOR OLEO	UND	8
55	INTERRUPTOR RE	UND	6
56	JUNTA CABEC	UND	8
57	JUNTA CARTER	UND	8
58	JUNTA DESL	UND	10
59	JUNTA HOMOC	UND	10
60	JUNTA TAMPA VALV	UND	10
61	JUNTAS MOTOR	UND	4
62	KIT BATEENTE AMORT DT	UND	15
63	KIT EMBREAGEM	UND	5
64	KIT FILTRO BICO INJ	UND	15
65	KIT JUNTA HOMOC	UND	10
66	KIT JUNTA HOMOC LD CAMBIO	UND	10
67	KIT REPARO INJ ELET	UND	15
68	LAMPADA BI-iodo H4	UND	15
69	LANTERNA TRAS	UND	10
70	LONA FREIO TS	UND	14
71	MACANETA EXTERNA LD	UND	10
72	MACANETA INTERNA	UND	10
73	MANCAL ALT LADO ACION	UND	3
74	MANGUEIRA FILTRO AR	UND	8
75	MANGUEIRA FREIO DT	UND	8
76	MANGUEIRA RAD SUP	UND	8
77	MANGUEIRA VENT MOTOR	UND	8
78	MECANISMO DIRECAO	UND	4
79	MEDIDOR COMB	UND	6
80	MOLA HELIC DT	UND	8
81	MOLA HELIC TS	UND	8
82	MOTOR DE PASSO	UND	4
83	MOTOR VENT	UND	4
84	PARABRISA GM	UND	4
85	PARACHOQUE DIANT	UND	4
86	PARACHOQUE TRAS	UND	4
87	PASTILHA FREIO	UND	15
88	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	9
89	PIVO SUSP	UND	12
90	PONTA EIXO TS	UND	8
91	RADIADOR	UND	4
92	REGULADOR PRESSAO	UND	6
93	REGULADOR VOLTAGEM	UND	6
94	RELE AUXILIAR	UND	10
95	RELE PISCA ELET	UND	10
96	REPARO CIL RODA DT FD	UND	8
97	REPARO TRAMBULADOR	UND	8
98	RESERVATORIO D'AGUA	UND	8
99	RETENTOR COMANDO VALV	UND	8
100	RETENTOR HASTE VALV	UND	8
101	RETENTOR POLIA	UND	50
102	RETENTOR RODA TS	UND	8
103	RETENTOR VOLANTE	UND	8
104	ROLAMENTO CAMBIO	UND	8
105	ROLAMENTO CORREIA AR COND	UND	4
106	ROLAMENTO ESF	UND	8
107	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	8
108	ROLAMENTO ESTIC CORREIA ALT	UND	8
109	ROLAMENTO RODA DT	UND	8
110	ROLAMENTO RODA TS KIT	UND	8
111	ROTOR ALT	UND	8
112	SELO BLOCO	UND	4
113	SENSOR BORBOLETA	UND	50
114	SENSOR PRESSAO (MAP)	UND	4
115	SENSOR ROTACAO	UND	4
116	SERVO FREIO	UND	6
117	SILENCIOSO INTERM	UND	4
118	SILENCIOSO TRAS	UND	8
119	SONDA LAMBDA	UND	8
120	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	4
121	TAMBOR FREIO TRAS	UND	8
122	TAMPA OLEO MOTOR	UND	7
123	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	9
124	TERMINAL DIRECAO	UND	9
125	TUBO SUCCAO OLEO	UND	10

126	TUCHO HIDRAULICO	UND	18
127	VALVULA ALIVIO FILTRO	UND	8
128	VELA	UND	40

5 - PEÇAS PARA VEÍCULO S10/2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON		UND	150		
2	ABRACADEIRA P/MANGUEIRA		UND	60		
3	AMORTECEDOR DIANT		UND	20		
4	AMORTECEDOR TRAS		UND	20		
5	ANEL CAMBIO CUBO 4/5		UND	3		
6	ANEL DA ARRUELA BI PARTIDA		UND	4		
7	ANEL SINC 1/2"		UND	20		
8	ANEL SINC 1/5"		UND	20		
9	ARRUELA BIPARTIDA		UND	8		
10	ATUADOR CENTRAL EMB		UND	3		
11	BANDEJA INF		UND	4		
12	BANDEJA SUP		UND	4		
13	BATENTE SUSP SUP		UND	20		
14	BATERIA CRAL		UND	5		
15	BOBINA CAMPO		UND	5		
16	BOMBA D'AGUA		UND	8		
17	BOMBA OLEO		UND	4		
18	BRONZINA BIELA		UND	4		
19	BRONZINA CENTRAL		UND	4		
20	BUCHA BAND INF		UND	30		
21	BUCHA BAND SUP		UND	30		
22	CABO ACEL		UND	4		
23	CAIXA SATEL VAZIA		UND	3		
24	CARCACA EMBREAGEM		UND	3		
25	CHAVE MAGNETICA		UND	8		
26	CIL MESTRE EMB		UND	4		
27	CILINDRO MESTRE		UND	4		
28	CILINDRO RODA TRAS		UND	6		
29	CJ COROA E PINHAO		UND	4		
30	COLMEIA RAD		UND	2		
31	CORREIA ALT 13X1280		UND	20		
32	CORREIA GIR/ALT/BA		UND	6		
33	CRUZETA		UND	16		
34	DISCO FREIO		UND	8		
35	EMBREAGEM VISCOSA HELICE		UND	2		
36	ENGRENAGEM 3ª VEL		UND	2		
37	ENGRENAGEM 3ª VEL C/EIXO		UND	2		
38	ENGRENAGEM 4ª VEL		UND	3		
39	ENGRENAGEM 4ª VEL C/EIXO		UND	3		
40	ESTATOR		UND	6		
41	FAROL		UND	8		
42	FILTRO AR		UND	16		
43	FILTRO COMB DIESEL		UND	30		
44	FILTRO OLEO LUB		UND	16		
45	FLANGE PINHAO		UND	4		
46	FLEXIVEL LUB TURBINA		UND	4		
47	FLEXIVEL LUB TURBINA 12X12		UND	8		
48	GARFO CARDAN		UND	4		
49	GRAMPO FX MOLA		UND	20		
50	HELICE VENTILADOR		UND	4		
51	INDUZIDO M/P		UND	6		
52	INTERRUPTOR FREIO		UND	8		
53	INTERRUPTOR OLEO		UND	8		
54	INTERRUPTOR RE		UND	8		
55	JUNTA CABEC		UND	8		
56	JUNTA CARTER		UND	8		
57	JUNTA DIF		UND	8		
58	JUNTA ELASTICA		UND	4		
59	JUNTA TAMPA VALV		UND	8		
60	JUNTAS MOTOR		UND	4		
61	KIT ANEIS ESPACADORES		UND	3		
62	KIT EMBREAGEM		UND	6		
63	KIT ENGREN CX SAT		UND	3		
64	LAMPADA BI-iodo H4		UND	20		
65	LONA FREIO TS		UND	16		
66	LUVA TRANSMISSAO		UND	6		
67	MACANETA LEV VIDRO		UND	16		
68	MANGUEIRA RAD INF		UND	8		
69	MANGUEIRA RAD SUP		UND	8		





70	MAQUINA VIDRO	UND	6
71	MEDIDOR COMB	UND	4
72	MOLA 2ª TRAS	UND	8
73	MOLA 3ª TRAS	UND	8
74	MOLA 4ª TRAS	UND	8
75	MOLA 5ª TRAS	UND	8
76	MOLA HELIC DT	UND	8
77	MOLA MESTRE TRAS	UND	8
78	PARABRISA CM	UND	4
79	PASTILHA FREIO	UND	19
80	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	6
81	PIVO INF	UND	20
82	PIVO SUP	UND	20
83	PLANETARIA	UND	6
84	PONTEIRA TRANSM	UND	2
85	RADIADOR	UND	2
86	RELE AUXILIAR	UND	20
87	REPARO BOMBA DIR HIDR	UND	6
88	REPARO CX DIRECAO	UND	4
89	RETENTOR ENTALHADO	UND	14
90	RETENTOR HIDROVACUO	UND	3
91	RETENTOR PINHAO	UND	20
92	RETENTOR POLIA	UND	14
93	RETENTOR PRIMARIO	UND	14
94	RETENTOR RODA DT	UND	16
95	RETENTOR RODA TS	UND	16
96	RETENTOR VOLANTE	UND	14
97	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	UND	6
98	ROLAMENTO EMB	UND	6
99	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	8
100	ROLAMENTO LAT COROA	UND	8
101	ROLAMENTO PINHAO DT	UND	8
102	ROLAMENTO PINHAO TS	UND	9
103	ROLAMENTO PRIMARIO	UND	6
104	ROLAMENTO RODA DT	UND	15
105	ROLAMENTO RODA TS	UND	8
106	ROTOR ALT	UND	4
107	SATELITE	UND	10
108	SEM FIM	UND	4
109	SEMI EIXO	UND	4
110	SERVO FREIO	UND	4
111	SETOR DIRECAO	UND	4
112	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	8
113	TAMBOR FREIO TRAS	UND	8
114	TANQUE COMB	UND	4
115	TERMINAL DIRECAO	UND	15
116	VALVULA ALIVIO	UND	4

6 - PEÇAS PARA VEÍCULO VOLARE/2013

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANEL SINC 1/5ª		UND	12		
2	ANEL SINC INTERM		UND	1		
3	BARRA DIRECAO		UND	1		
4	BATERIA CRAL 165A		UND	3		
5	BOBINA CAMPO		UND	4		
6	BOMBA D'AGUA		UND	2		
7	CHAVE MAGNETICA		UND	2		
8	CILINDRO RODA TRAS		UND	4		
9	CJ SINCRONIZADOR 3/4ª		UND	1		
10	COLMEIA RAD		UND	3		
11	CORREIA ALT		UND	5		
12	CRUZETA		UND	5		
13	CUBO RODA TRAS		UND	2		
14	DISCO FREIO		UND	5		
15	EMBREGEM VISCOSA HELICE		UND	2		
16	EMBUCHAMENTO		UND	3		
17	ENGRENAGEM 3ª VEL		UND	1		
18	ENGRENAGEM 3ª VEL C/EIXO		UND	1		
19	ENGRENAGEM 4ª VEL		UND	1		
20	ENGRENAGEM 4ª VEL C/EIXO		UND	1		
21	ENGRENAGEM MOTRIZ CONTRA EIXO		UND	1		
22	ESTATOR ALT		UND	3		
23	FAROL		UND	4		
24	FILTRO AR		UND	5		
25	FILTRO COMB DIESEL		UND	5		



26	FILTRO OLEO LUB	UND	5	
27	FLANGE CARDAN	UND	3	
28	GARFO CARDAN	UND	2	
29	HELICE	UND	2	
30	IMPULSOR PART	UND	4	
31	INDUZIDO M/P	UND	2	
32	KIT EMBREAGEM	UND	3	
33	LAMPADA 12 V	UND	20	
34	LAMPADA B1-IODO H4	UND	5	
35	LONA FREIO TS	UND	5	
36	LUVA TRANSMISSAO	UND	3	
37	MOLA 2ª TRAS	UND	2	
38	MOLA 3ª DT	UND	2	
39	MOLA 3ª TRAS	UND	2	
40	MOLA 4ª DT	UND	2	
41	MOLA 4ª TRAS	UND	2	
42	MOLA 5ª DT	UND	2	
43	MOLA MESTRE	UND	2	
44	MOLA MESTRE TRAS	UND	2	
45	PALHETA LIMPADOR	UND	3	
46	PASTILHA FREIO	UND	5	
47	PLANETARIA	UND	2	
48	PONTEIRA TRANSM	UND	2	
49	PORCA FLNGE CAMBIO	UND	2	
50	REGULADOR VOLTAGEM	UND	4	
51	RELE AUXILIAR	UND	5	
52	REPARO CX DIRECAO	UND	3	
53	RETENTOR EIXO PRIMARIO	UND	5	
54	RETENTOR ENTALHADO	UND	5	
55	RETENTOR POLIA	UND	3	
56	RETENTOR RODA DT	UND	5	
57	RETENTOR RODA TS	UND	5	
58	RETENTOR VOLANTE	UND	2	
59	RETIFICADOR CJ	UND	2	
60	ROLAMENTO ENG 3ª	UND	1	
61	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	3	
62	ROLAMENTO RODA DT	UND	2	
63	ROLAMENTO RODA TS	UND	2	
64	ROTOR ALT	UND	3	
65	SATELITE	UND	2	
66	SEM FIM	UND	2	
67	SEMI EIXO	UND	2	
68	SETOR DIRECAO	UND	1	
69	TAMBOR FREIO TRUCK	UND	1	
70	TERMINAL DIRECAO	UND	3	

7 - PEÇAS PARA VEÍCULO IVECO/2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANEL SINC 1/5ª		UND	10		
2	ANEL SINC INTERM		UND	1		
3	BARRA DIRECAO		UND	1		
4	BATERIA CRAL 165A		UND	3		
5	BOBINA CAMPO		UND	4		
6	BOMBA D'AGUA		UND	2		
7	CHAVE MAGNETICA		UND	2		
8	CILINDRO RODA TRAS		UND	6		
9	CJ SINCRONIZADOR 3/4ª		UND	1		
10	COLMEIA RAD		UND	2		
11	CORREIA ALT		UND	10		
12	CRUZETA		UND	6		
13	CUBO RODA TRAS		UND	2		
14	DISCO FREIO		UND	4		
15	EMBREAGEM VISCOSA HELICE		UND	2		
16	EMBUCHAMENTO		UND	3		
17	ENGRENAGEM 3ª VEL		UND	1		
18	ENGRENAGEM 3ª VEL C/EIXO		UND	1		
19	ENGRENAGEM 4ª VEL		UND	1		
20	ENGRENAGEM 4ª VEL C/EIXO		UND	1		
21	ENGRENAGEM MOTRIZ CONTRA EIXO		UND	1		
22	ESTATOR ALT		UND	3		
23	FAROL		UND	4		
24	FILTRO AR		UND	5		
25	FILTRO COMB DIESEL		UND	5		
26	FILTRO OLEO LUB		UND	5		
27	FLANGE CARDAN		UND	3		

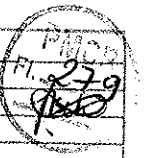
298
 298
 298

28	GARFO CARDAN	UND	2
29	HELICE	UND	2
30	IMPULSOR PART	UND	4
31	INDUZIDO M/P	UND	2
32	KIT EMBREAGEM	UND	3
33	LAMPADA 12 V	UND	20
34	LAMPADA BI-iodo H4	UND	5
35	LONA FREIO TS	UND	5
36	LUVA TRANSMISSAO	UND	2
37	MOLA 2ª TRAS	UND	2
38	MOLA 3ª DT	UND	2
39	MOLA 3ª TRAS	UND	2
40	MOLA 4ª DT	UND	2
41	MOLA 4ª TRAS	UND	2
42	MOLA 5ª DT	UND	2
43	MOLA MESTRE DT	UND	2
44	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
45	PALHETA LIMPADOR	UND	3
46	PASTILHA FREIO	UND	4
47	PLANETARIA	UND	2
48	PONTEIRA TRANSM	UND	2
49	PORCA FLANGE CAMBIO	UND	2
50	REGULADOR VOLTAGEM	UND	3
51	RELE AUXILIAR	UND	4
52	REPARO CX DIRECAO	UND	2
53	RETENTOR EIXO PRIMARIO	UND	5
54	RETENTOR ENTALHADO	UND	5
55	RETENTOR POLIA	UND	4
56	RETENTOR RODA DT	UND	4
57	RETENTOR RODA TS	UND	4
58	RETENTOR VOLANTE	UND	4
59	RETIFICADOR CJ	UND	2
60	ROLAMENTO ENG 3ª	UND	1
61	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	2
62	ROLAMENTO RODA DT	UND	2
63	ROLAMENTO RODA TS	UND	2
64	ROTOR ALT	UND	1
65	SATELITE	UND	2
66	SEM FIM	UND	2
67	SEMI EIXO	UND	2
68	SETOR DIRECAO	UND	1
69	TAMBOR FREIO TRUCK	UND	2
70	TERMINAL DIRECAO	UND	2

8 - PEÇAS PARA VEÍCULO DOBLO/2014

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA P/MANGUEIRA		UND	20		
2	ADESIVO P/JUNTAS		UND	6		
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP		UND	5		
4	ANEIS SEGM		UND	2		
5	ANEL VEDACAO FLANGE BOBINA		UND	5		
6	BARRA DIRECAO		UND	5		
7	BATERIA MOURA M60GD		UND	1		
8	BICO INJETOR		UND	3		
9	BIELA MOTOR		UND	2		
10	BOBINA CAMPO		UND	3		
11	BOBINA IGNICAO I.E		UND	3		
12	BOMBA COMB ELET		UND	2		
13	BOMBA D'AGUA		UND	2		
14	BOMBA OLEO		UND	1		
15	BONZINA BIELA		UND	2		
16	BRONZINA CENTRAL		UND	2		
17	BUCHA BRACO OSC		UND	15		
18	CABO ACEL		UND	2		
19	CABO EMB		UND	3		
20	CABO FREIO MAO TRAS		UND	4		
21	CABOS VELAS		UND	4		
22	CHAVE SETA		UND	1		
23	CJ SAPATA FREIO		UND	2		
24	CORREIA COMANDO		UND	6		
25	CORREIA GIR/ALT/ACD		UND	4		
26	COXIM CAMBIO		UND	4		
27	COXIM MOTOR DT		UND	4		
28	DISCO FREIO		UND	6		
29	ENGRENAGEM 5º VELOC		UND	1		

30	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UND	1
31	ESPELHO RETROV	UND	2
32	ESTATOR ALT	UND	2
33	FILTRO ACD CAB	UND	3
34	FILTRO AR	UND	1
35	FILTRO COMB INJ ELET	UND	5
36	FITA ISOLANTE	UND	10
37	IMPULSOR PART	UND	4
38	INDUZIDO M/P	UND	2
39	INTERRUPTOR FREIO	UND	2
40	INTERRUPTOR OLEO	UND	6
41	INTERRUPTOR RE	UND	3
42	JUNTA CABEC	UND	4
43	JUNTA CARTER	UND	5
44	JUNTA COL ESC	UND	8
45	JUNTA TAMPA VALV	UND	5
46	JUNTAS MOTOR	UND	2
47	KIT BATEENTE AMORT DT	UND	15
48	KIT BORRACHA ESTAB	UND	10
49	KIT CALCO MOLA	UND	4
50	KIT EMBREAGEM	UND	2
51	KIT REPARO INJ ELET	UND	3
52	LAMPADA 1 CONTATO 12 V	UND	15
53	LAMPADA 12V	UND	15
54	LAMPADA BI-iodo H3	UND	10
55	LAMPADA BI-iodo H4	UND	10
56	LUVA ENG 5°	UND	2
57	LUVA SINC 3°/4°	UND	2
58	MANCAL ALT LADO COL	UND	2
59	MANCAL ALT LD ACION	UND	2
60	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	1
61	MANCAL MOTOR PART LD COLET	UND	2
62	MANGUEIRA CORR BBA COMB	UND	5
63	MANGUEIRA INTERM RAD	UND	4
64	MANGUEIRA RAD INF	UND	2
65	MANGUEIRA RAD SUP	UND	2
66	MODULO IGNICAO	UND	2
67	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
68	MOTOR DE PASSO	UND	2
69	MOTOR PARTIDA	UND	1
70	MOTOR VENT	UND	1
71	PARABRISA FIAT	UND	1
72	PARAFUSO RODA DT	UND	15
73	PASTILHA FREIO	UND	6
74	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	6
75	PIVO SUP	UND	5
76	PRE-FILTRO	UND	5
77	RADIADOR	UND	2
78	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2
79	RELE AUXILIAR	UND	5
80	RELE PISCA ELET	UND	5
81	REPARO CIL RODA DT FD	UND	6
82	RETENTOR COMANDO	UND	10
83	RETENTOR HASTE VALV	UND	20
84	RETENTOR POLIA	UND	6
85	RETENTOR VOLANTE	UND	3
86	RETIFICADOR	UND	2
87	ROLAMENTO CAMBIO	UND	2
88	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	UND	1
89	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3°/4°	UND	2
90	ROLAMENTO ESF	UND	5
91	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	4
92	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	5
93	ROLAMENTO RODA DT	UND	5
94	ROTOR ALT	UND	2
95	SELO BLOCO	UND	10
96	SENSOR POSICAO BORBOLETA	UND	1
97	SENSOR PRESSAO (MAP)	UND	1
98	SENSOR ROTACAO	UND	3
99	SENSOR TEMP INJ ELET	UND	4
100	SERVO FREIO	UND	1
101	SONDA LAMBA	UND	5
102	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	3
103	TAMBOR FREIO TRAS	UND	3
104	TAMPA OLEO MOTOR	UND	3



Fl. 280
 13/10

105	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	5
106	TERMINAL BARRA ESTAB	UND	5
107	TERMINAL DIRECAO	UND	5
108	TRAVA DIRECAO	UND	1
109	VALVULA MOTOR ADM	UND	6
110	VALVULA MOTOR ESC	UND	6
111	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2
112	VELA	UND	20

9 - PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES/2000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALGEMA FX MOLA DT		UND	6		
2	ALGEMA FX MOLA TS		UND	6		
3	AMORTECEDOR DIANT		UND	6		
4	ANEL ACO SINC 5ª		UND	2		
5	ANEL SINC 1/5ª		UND	10		
6	ARANHA CUBO		UND	10		
7	ARRUELA CONICA RODA TRAS		UND	10		
8	ARRUELA PINO MOLA DT		UND	50		
9	ARRUELA PINO MOLA TS		UND	50		
10	BARRA DIRECAO		UND	2		
11	BOBINA CAMPO		UND	3		
12	BOMBA D'AGUA		UND	2		
13	BRONZINA BIELA		UND	2		
14	BRONZINA CENTRAL		UND	2		
15	BUCHA ESTRIADA		UND	2		
16	BUCHA ESTRIADA 1ª VEL		UND	2		
17	BUCHA MANGA EIXO		UND	20		
18	BUCHA MOLA DT		UND	50		
19	BUCHA MOLA TS		UND	50		
20	BUCHA TIRANTE		UND	50		
21	CALCO SEPARADOR FEIXE/C-FEIXE		UND	4		
22	CAMARA SPRING		UND	2		
23	CARCACA CILINDRO TRISTOP		UND	2		
24	CAVALETE D'AGUA		UND	2		
25	CHAVE MAGNETICA		UND	4		
26	CIL AUX EMB		UND	2		
27	CIL MESTRE EMB		UND	2		
28	CILINDRO MESTRE		UND	2		
29	CJ COROA E PINHAO		UND	2		
30	COLETOR ESCAPE		UND	2		
31	COLMEIA RAD		UND	2		
32	CONTRA EIXO		UND	2		
33	CORREIA ALT 2X13X1375		UND	4		
34	CORREIA GIR/ALT/BA		UND	4		
35	COXIM MOTOR DT		UND	4		
36	CRUZETA		UND	4		
37	CUBO RODA DT		UND	2		
38	CUBO RODA TRAS		UND	2		
39	DIAFRAGMA CUICA 8''		UND	10		
40	DIOGO POSITIVO		UND	10		
41	EIXO ENTALHADO		UND	2		
42	EIXO PILOTO		UND	2		
43	EMBUCHAMENTO		UND	1		
44	ENGRENAGEM 1ª VEL LIVRE		UND	2		
45	ENGRENAGEM 2ª VEL LIVRE		UND	2		
46	ENGRENAGEM 3ª VEL LIVRE		UND	2		
47	ENGRENAGEM 4ª VEL LIVRE		UND	2		
48	ENGRENAGEM RE		UND	2		
49	ESCAPADOR PINHAO		UND	2		
50	ESTATOR ALT		UND	4		
51	FILTRO AR		UND	6		
52	FILTRO COMB DIESEL		UND	10		
53	FILTRO OLEO LUB		UND	5		
54	FLANGE CARDAN		UND	4		
55	FLANGE PINHAO		UND	2		
56	GARFO CARDAN		UND	4		
57	GRAMPO FX MOLA		UND	5		
58	HASTE EMBREAGEM PIRULITO		UND	2		
59	INDUZIDO M/P		UND	3		
60	JUNTA CABEC		UND	4		
61	JUNTA CARTER		UND	4		
62	JUNTA CAVALETE D'AGUA		UND	2		
63	JUNTA TAMPA VALV		UND	3		
64	JUNTAS CAMBIO		UND	4		

[Handwritten Signature]

65	JUNTAS MOTOR	UND	2
66	KIT EMBREAGEM	UND	2
67	KIT ENGREN CX SAT	UND	2
68	KIT REPARO SINC 2/5 ^a	UND	4
69	LAMPADA 24V	UND	20
70	LAMPADA BI-iodo H4	UND	6
71	LANTERNA TRAS	UND	4
72	LONA FREIO DT/TS	UND	3
73	LONA FREIO TS	UND	5
74	LUVA EIXO PILOTO	UND	3
75	LUVA SINC 1 ^a /RE	UND	2
76	LUVA TRANSMISSAO	UND	2
77	MANCAL ALT LD ACION	UND	3
78	MANCAL ALT LD COL	UND	3
79	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	2
80	MANGUEIRA RAD INF	UND	2
81	MANGUEIRA RAD SUP	UND	2
82	MIOLO SINCRONIZADO	UND	2
83	MOLA 2 ^a DT	UND	2
84	MOLA 2 ^a TRAS	UND	2
85	MOLA 2 ^a TRAS AUX	UND	2
86	MOLA 3 ^a DT	UND	2
87	MOLA 3 ^a TRAS	UND	2
88	MOLA 3 ^a TRAS AUX	UND	2
89	MOLA 4 ^a DT	UND	2
90	MOLA 4 ^a TRAS	UND	2
91	MOLA 5 ^a DT	UND	2
92	MOLA 5 ^a TRAS	UND	2
93	MOLA 6 ^a DT	UND	2
94	MOLA 6 ^a TRAS	UND	2
95	MOLA 7 ^a TRAS	UND	2
96	MOLA CUICA	UND	2
97	MOLA MESTRE DT	UND	2
98	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
99	MOLA MESTRE TRAS AUX	UND	2
100	MOLA SAPATA FREIO DT/TS	UND	10
101	PALHETA LIMPADOR	UND	6
102	PARABRISA MB	UND	2
103	PARAFUSO RODA TS CJ	UND	10
104	PINO EMBUCHAMENTO	UND	4
105	PINO MOLA DT	UND	30
106	PINO MOLA TS	UND	30
107	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	4
108	PLANETARIA	UND	3
109	PONTEIRA TRANSM	UND	2
110	PONTEIRA TRANSM C/ROSCA	UND	2
111	PORCA REGULAGEM COROA	UND	1
112	PORCA REGULAGEM PINHAO	UND	2
113	REGULADOR PRESSAO	UND	1
114	REGULADOR VOLTAGEM	UND	6
115	REPARO CUICA	UND	4
116	REPARO CX DIRECAO	UND	2
117	REPARO EMBUCHAMENTO PARC	UND	4
118	REPARO VALV 4 CIRC	UND	2
119	REPARO VALV RELE	UND	3
120	REPARO VALVULA PEDAL	UND	2
121	RETENTOR ENTALHADO	UND	6
122	RETENTOR PINHAO	UND	6
123	RETENTOR POLIA	UND	6
124	RETENTOR PRIMARIO	UND	6
125	RETENTOR RODA DT	UND	10
126	RETENTOR RODA TS	UND	10
127	RETIFICADOR CJ	UND	3
128	ROLAMENTO ALT	UND	6
129	ROLAMENTO CARDAN	UND	8
130	ROLAMENTO CARRETAO	UND	3
131	ROLAMENTO CX DIR	UND	4
132	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	UND	3
133	ROLAMENTO EIXO PRIZE	UND	4
134	ROLAMENTO ESF	UND	6
135	ROLAMENTO MANGA EIXO	UND	4
136	ROLAMENTO PRIMARIO	UND	3
137	ROLAMENTO PTA PINHAO RELOGIO	UND	4
138	ROLAMENTO RODA DT	UND	4
139	ROLAMENTO RODA TS	UND	4



140	ROLETES ENG 1ª	UND	2
141	ROTOR ALT	UND	2
142	SATELITE	UND	8
143	SEM FIM	UND	2
144	SETOR DIRECAO	UND	2
145	SILENCIOSO	UND	2
146	SUPORTE ESCOVA ALT	UND	3
147	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	6
148	SUPORTE FX MOLA DT	UND	6
149	SUPORTE FX MOLA TS	UND	6
150	TAMBOR FREIO TRAS	UND	4
151	TERMINAL DIRECAO	UND	3
152	TRAVA PINO MOLA	UND	10
153	TUBO INTERM	UND	2
154	TURBO MOTOR	UND	2
155	TUBO REFRIG MOTOR	UND	4
156	TUBO TRAS	UND	2
157	VALVULA PEDAL FREIO	UND	1
158	VALVULA PROTECAO 4 CIRC	UND	1
159	VALVULA PELE	UND	1

10 - PEÇAS PARA CAMINHÃO 710/CAMINHÃO FORD/2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT		UND	4		
2	ANEL FIXO SINC 3/4ª VEL		UND	1		
3	BARRA DIRECAO		UND	2		
4	BATERIA CRAL 165A		UND	2		
5	BOMBA D'AGUA		UND	2		
6	BOMBA OLEO		UND	1		
7	BRONZINA BIELA		UND	1		
8	BRONZINA CENTRAL		UND	1		
9	BUCHA MANGA EIXO		UND	6		
10	BUCHA MOLA DT/TS		UND	10		
11	BUCHA MOLA TS		UND	10		
12	CABO ACEL		UND	2		
13	CABO CAPO		UND	4		
14	CABO FREIO MAO TRAS		UND	3		
15	CAVALETE D' AGUA		UND	3		
16	CHAVE LUZ		UND	2		
17	CHAVE MAGNETICA		UND	2		
18	CHAVE SETA		UND	2		
19	CILINDRO MESTRE		UND	2		
20	CILINDRO RODA TRAS		UND	8		
21	CJ COROA E PINHAO		UND	1		
22	COLETOR ESCAPE		UND	2		
23	COLMEIA RAD		UND	2		
24	CONTRA EIXO		UND	1		
25	CRUZETA		UND	5		
26	DIODO POSITIVO		UND	4		
27	DISCO EMB		UND	3		
28	DISCO FREIO		UND	4		
29	EIXO ENTALHADO		UND	1		
30	EIXO PILOTO		UND	1		
31	EMBREGEM VISCOSA		UND	2		
32	EMBUCHAMENTO		UND	2		
33	ENGR DUPLA 2ª/3ª VEL 17/23 DTS		UND	1		
34	ENGRENAGEM 1ª FIXO		UND	1		
35	ENGRENAGEM 4ª VEL LIVRE		UND	1		
36	ENGRENAGEM RE		UND	1		
37	ESCAPADOR PINHAO		UND	2		
38	ESTATOR ALT		UND	3		
39	FAROL		UND	2		
40	FILTRO AR		UND	20		
41	FILTRO COMB DIESEL		UND	20		
42	FILTRO OLEO LUB		UND	20		
43	FLANGE CAMBIO		UND	1		
44	FLANGE PINHAO		UND	2		
45	GARFO CARDAN		UND	2		
46	GRAMPO FX MOLA		UND	20		
47	HELICE		UND	2		
48	IMPULSOR PART		UND	2		
49	INDUZIDO M/P		UND	2		
50	JUNTA CABEC		UND	2		
51	JUNTAS CAMBIO		UND	1		
52	JUNTAS MOTOR		UND	1		

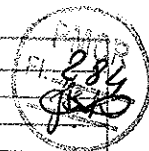
282



53	LAMPADA BI-iodo H4		UND	2		
54	LONA FREIO TS		UND	10		
55	LUVVA DESL SINC 2 ^a /3 ^a /4 ^a /5 ^a		UND	1		
56	LUVVA TRANSMISSAO		UND	2		
57	MACANETA EXTERNA D		UND	2		
58	MACANETA EXTERNA LE		UND	2		
59	MANCAL ALT LD ACION		UND	2		
60	MANCAL ALT LD COL		UND	2		
61	MANGUEIRA RAD SUP		UND	2		
62	MANGUEIRA RESERV HID BBA		UND	2		
63	MANGUEIRA RESEV OLEO HID		UND	2		
64	MOLA 2 ^a TRAS		UND	2		
65	MOLA 3 ^a TRAS		UND	2		
66	MOLA 4 ^a TRAS		UND	2		
67	MOLA 5 ^a TRAS		UND	2		
68	MOLA 6 ^a TRAS		UND	2		
69	MOLA 7 ^a TRAS		UND	2		
70	MOLA MESTRE DT		UND	2		
71	MOLA MESTRE TRAS		UND	2		
72	PARABRISA MB		UND	2		
73	PARAFUSO CENTRO		UND	10		
74	PARAFUSO RODA DT		UND	10		
75	PARAFUSO RODA TS CJ		UND	15		
76	PASTILHA FREIO		UND	8		
77	PEDAL ACEL		UND	1		
78	PINO EMBUCHAMENTO		UND	2		
79	PISTAO COMPRESSOR C/ANEL		UND	2		
80	PLATO EMB		UND	2		
81	PONTEIRA TRANSM		UND	2		
82	REGULADOR PRESSAO		UND	1		
83	REGULADOR VOLTAGEM		UND	3		
84	REGULAGEM FREIO		UND	2		
85	RELE AUXILIAR		UND	10		
86	REPARO EMBUCHAMENTO		UND	2		
87	RETENTOR ENTALHADO		UND	5		
88	RETENTOR PINHAO		UND	4		
89	RETENTOR POLIA		UND	4		
90	RETENTOR PRIMARIO		UND	10		
91	RETENTOR RODA DT		UND	10		
92	RETENTOR RODA TS		UND	10		
93	RETIFICADOR CJ		UND	2		
94	RODA		UND	2		
95	ROLAM PTA EIXO ENT		UND	3		
96	ROLAMENTO ALT		UND	2		
97	ROLAMENTO CARDAN		UND	4		
98	ROLAMENTO CARRETAO		UND	2		
99	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO		UND	3		
100	ROLAMENTO EIXO PRIZE		UND	3		
101	ROLAMENTO EMB		UND	2		
102	ROLAMENTO ESF		UND	5		
103	ROLAMENTO PRIMARIO		UND	2		
104	ROLAMENTO RODA DT		UND	2		
105	ROLAMENTO RODA TS		UND	2		
106	ROTOR ALT		UND	2		
107	SENSOR TEMP PAINEL		UND	2		
108	SILENCIOSO		UND	1		
109	SUPORTE CARDAN		UND	2		
110	SUPORTE FX MOLA DT		UND	2		
111	SUPORTE FX MOLA TS		UND	2		
112	TAMBOR FREIO TRAS		UND	2		
113	TERMINAL DIRECAO		UND	2		
114	TUBO MOTOR		UND	1		
115	TUBO TRAS		UND	2		
116	VALVULA PROTECAO 4 CIRC		UND	1		
117	VALVULA RELE		UND	1		
118	VALVULA TERMOSTATICA		UND	2		

11 - PEÇAS PARA VEÍCULO CAMINHONETE AMBULÂNCIA/2013

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ANEL SINC 1/5 ^a		UND	24		
2	ANEL SINC INTERM		UND	2		
3	BARRA DIRECAO		UND	2		
4	BATERIA CRAL 165A		UND	6		
5	BOBINA CAMPO		UND	8		
6	BOMBA D'AGUA		UND	4		



7	CHAVE MAGNETICA	UND	4
8	CILINDRO RODA TRAS	UND	12
9	CJ SINCRONIZADOR 3/4 ^a	UND	2
10	COLIMEIA RAD	UND	6
11	CORREIA ALT	UND	20
12	CRUZETA	UND	20
13	CUBO RODA TRAS	UND	4
14	DISCO FREIO	UND	16
15	EMBREAGEM VISCOSA HELICE	UND	4
16	EMBUCHAMENTO	UND	6
17	ENGRENAGEM 3 ^a VEL	UND	2
18	ENGRENAGEM 3 ^a VEL C/EIXO	UND	2
19	ENGRENAGEM 4 ^a VEL	UND	2
20	ENGRENAGEM 4 ^a VEL C/EIXO	UND	2
21	ENGRENAGEM MOTRIZ CONTRA EIXO	UND	2
22	ESTATOR ALT	UND	6
23	FAROL	UND	8
24	FILTRO AR	UND	20
25	FILTRO COMB DIESEL	UND	20
26	FILTRO OLEO LUB	UND	20
27	FLANGE CARDAN	UND	6
28	GARFO CARDAN	UND	4
29	HELICE	UND	4
30	IMPULSOR PART	UND	8
31	INDUZIDO M/P	UND	4
32	KIT EMBREAGEM	UND	6
33	LAMPADA 12 V	UND	80
34	LAMPADA BI-iodo H4	UND	20
35	LONA FREIO TS	UND	20
36	LUVA TRANSMISSAO	UND	6
37	MOLA 2 ^a TRAS	UND	8
38	MOLA 3 ^a DT	UND	8
39	MOLA 3 ^a TRAS	UND	8
40	MOLA 4 ^a DT	UND	8
41	MOLA 4 ^a TRAS	UND	8
42	MOLA 5 ^a DT	UND	8
43	MOLA MESTRE DT	UND	8
44	MOLA MESTRE TRAS	UND	8
45	PALHETA LIMPADOR	UND	12
46	PASTILHA FREIO	UND	24
47	PLANETARIA	UND	8
48	PONTEIRA TRANSM	UND	4
49	PORCA FLANGE CAMBIO	UND	4
50	REGULADOR VOLTAGEM	UND	12
51	RELE AUXILIAR	UND	20
52	REPARO CX DIRECAO	UND	6
53	RETENTOR EIXO PRIMARIO	UND	20
54	RETENTOR ENTALHADO	UND	20
55	RETENTOR POLIA	UND	12
56	RETENTOR RODA DT	UND	20
57	RETENTOR RODA TS	UND	20
58	RETENTOR VOLANTE	UND	12
59	RETIFICADOR CJ	UND	4
60	ROLAMENTO ENG 3 ^a	UND	2
61	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	6
62	ROLAMENTO RODA DT	UND	8
63	ROLAMENTO RODA TS	UND	8
64	ROTOR ALT	UND	6
65	SATELITE	UND	8
66	SEM FIM	UND	4
67	SEMI EIXO	UND	8
68	SETOR DIRECAO	UND	2
69	TAMBOR FREIO TRUCK	UND	8
70	TERMINAL DIRECAO	UND	12

12 - PEÇAS PARA VEÍCULO CAMINHONETE L200/2001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON		UND	50		
2	ABRACADEIRA P/MANGUEIRA		UND	15		
3	AMORTECEDOR DIANT		UND	10		
4	AMORTECEDOR TRAS		UND	10		
5	ANEL CAMBIO CUBO 4/5		UND	1		
6	ANEL DA AURRELA BI PARTIDA		UND	2		
7	ANEL SINC 1/2 ^a		UND	8		
8	ANEL SINC 1/5 ^a		UND	8		

9	ANEL SINC 1/5ª	UND	4
10	ARRUELA BIPARTIDA	UND	4
11	ATUADOR CENTRAL EMB	UND	1
12	BANDEJA INF	UND	2
13	BANDEJA SUP	UND	2
14	BATENTE SUSP SUP	UND	10
15	BATERIA CRAL	UND	2
16	BOBINA CAMPO	UND	3
17	BOMBA D'AGUA	UND	2
18	BOMBA OLEO	UND	2
19	BRONZINA BIELA	UND	2
20	BRONZINA CENTRAL	UND	2
21	BUCHA BAND INF	UND	20
22	BUCHA BAND SUP	UND	20
23	CABO ACEL	UND	2
24	CAIXA SATEL VAZIA	UND	1
25	CARCACA EMBREAGEM	UND	1
26	CHAVE MAGNETICA	UND	2
27	CIL MESTRE EMB	UND	2
28	CILINDRO MESTRE	UND	2
29	CILINDRO RODA TRAS	UND	2
30	CJ COROA E PINHAO	UND	2
31	COLEMIA RAD	UND	1
32	CORREIA ALT 13X1280	UND	5
33	CORREIA GIR/ALT/BA	UND	3
34	CRUZETA	UND	8
35	DISCO FREIO	UND	4
36	EMBREAGEM VISCOSA HELICE	UND	1
37	ENGRENAGEM 3ª VEL	UND	1
38	ENGRENAGEM 3ª VEL C/EIXO	UND	1
39	ENGRENAGEM 4ª VEL	UND	1
40	ENGRENAGEM 4ª VEL C/EIXO	UND	1
41	ESTATOR	UND	3
42	FAROL	UND	2
43	FILTRO AR	UND	4
44	FILTRO COMB DIESEL	UND	10
45	FILTRO OLEO LUB	UND	10
46	FLANGE PINHAO	UND	2
47	FLEXIVEL LUB TURBINA	UND	2
48	FLEXIVEL LUB TURBINA 12X12	UND	2
49	GARFO CARDAN	UND	2
50	GRAMPO FX MOLA	UND	8
51	HELICE VENTILADOR	UND	2
52	INDUZIDO M/P	UND	2
53	INTERRUPTOR FREIO	UND	4
54	INTERRUPTOR OLEO	UND	4
55	INTERRUPTOR RE	UND	4
56	JUNTA CABEC	UND	4
57	JUNTA CARTER	UND	4
58	JUNTA DIF	UND	4
59	JUNTA ELASTICA	UND	2
60	JUNTA TAMPA VALV	UND	4
61	JUNTAS MOTOR	UND	1
62	KIT ANEIS ESPACADORES	UND	1
63	KIT EMBREAGEM	UND	2
64	KIT ENGREN CX SAT	UND	1
65	LAMPADA BI-iodo H4	UND	10
66	LONA FREIO TS	UND	6
67	LUVA TRANSMISSAO	UND	3
68	MACANETA LEV VIDRO	UND	4
69	MANGUEIRA RAD INF	UND	4
70	MANGUEIRA RAD SUP	UND	2
71	MAQUINA VIDRO	UND	2
72	MEDIDOR COMB	UND	2
73	MOLA 2ª TRAS	UND	3
74	MOLA 3ª TRAS	UND	2
75	MOLA 4ª TRAS	UND	3
76	MOLA 5ª TRAS	UND	2
77	MOLA HELIC DT	UND	1
78	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
79	PARABRISA GM	UND	1
80	PASTILHA FREIO	UND	2
81	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	1
82	PIVO INF	UND	2
83	PIVO SUP	UND	2

285



84	PLANETARIA	UND	1
85	PONTEIRA TRANSM	UND	1
86	RADIADOR	UND	1
87	RELE AUXILIAR	UND	10
88	REPARO BOMBA DIR HIDR	UND	3
89	REPARO CX DIRECAO	UND	1
90	RETENTOR ENTALHADO	UND	4
91	RETENTOR HIDROVACUO	UND	1
92	RETENTOR PINHAO	UND	5
93	RETENTOR POLIA	UND	4
94	RETENTOR PRIMARIO	UND	5
95	RETENTOR RODA DT	UND	3
96	RETENTOR RODA TS	UND	3
97	RETENTOR VOLANTE	UND	2
98	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	UND	2
99	ROLAMENTO EMB	UND	3
100	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	2
101	ROLAMENTO LAT COROA	UND	4
102	ROLAMENTO PINHAO DT	UND	4
103	ROLAMENTO PINHAO TS	UND	2
104	ROLAMENTO PRIMARIO	UND	3
105	ROLAMENTO RODA DT	UND	2
106	ROLAMENTO RODA TS	UND	1
107	ROTOR ALT	UND	1
108	SATELITE	UND	1
109	SEM FIM	UND	2
110	SEMI EIXO	UND	1
111	SERVO FREIO	UND	1
112	SETOR DIRECAO	UND	1
113	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	2
114	TAMBOR FREIO TRAS	UND	1
115	TANQUE COMB	UND	1
116	TERMINAL DIRECAO	UND	2
117	VALVULA ALIVIO	UND	2

13 - PEÇAS PARA VEICULO SPRINTER/2010

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	ADESIVO P/JUNTAS		UND	4		
2	ADESIVO SILICONE		UND	4		
3	AMORTECEDOR DIANT		UND	3		
4	AMORTECEDOR TRAS		UND	3		
5	BALANCIM MOTOR		UND	6		
6	BARA DIRECAO		UND	3		
7	BATERIA CRAL 92A		UND	1		
8	BIELETA ESTAB DT		UND	2		
9	BOBINA CAMPO		UND	2		
10	BOMBA COMB ELET		UND	1		
11	BOMBA D'AGUA		UND	2		
12	BOMBA OLEO		UND	1		
13	BRONZINA BIELA		UND	1		
14	BRONZINA CENTRAL		UND	1		
15	BUCHA BAND DT		UND	4		
16	BUCHA MOLA TS		UND	4		
17	CABO FREIO MAO DT		UND	3		
18	CABO FREIO TRAS		UND	3		
19	CHAVE LUZ		UND	2		
20	CHAVE SETA		UND	1		
21	CILINDRO MESTRE		UND	1		
22	CJ SAPATA FREIO MAO		UND	2		
23	COLA SIKAFLEX PARABRISA		UND	2		
24	CORREIA ALT 7PK1070		UND	3		
25	CORREIA COMANDO		UND	4		
26	CUBO RODA DT		UND	2		
27	CUBO RODA TRAS		UND	2		
28	DISCO FREIO		UND	4		
29	DISCO FREIO TRAS		UND	3		
30	ENGRENAGEM 1GD		UND	1		
31	ENGRENAGEM 2ª VEL		UND	1		
32	ENGRENAGEM 3ª VEL		UND	1		
33	ENGRENAGEM 4ª VEL		UND	1		
34	ESTATOR ALT		UND	1		
35	FAROL		UND	1		
36	FEIXE MOLAS TRAS		UND	1		
37	FILTRO AR		UND	3		
38	FILTRO COMB DIESEL		UND	6		



39	FILTRO OLEO LUB	UND	6	
40	FITA ISOLANTE	UND	10	
41	FUSIVEL LAMINA	UND	50	
42	IMPULSOR M/P	UND	2	
43	INDUZIDO M/P	UND	2	
44	INTERRUPTOR FREIO	UND	4	
45	INTERRUPTOR OLEO	UND	2	
46	INTERRUPTOR RE	UND	2	
47	JUNTAS CAMBIO	UND	2	
48	JUNTAS MOTOR	UND	1	
49	KIT EMBREAGEM	UND	1	
50	KIR REPARO SINC 4/5*	UND	2	
51	LAMPADA 1 CONTATO 12V	UND	20	
52	LAMPADA BI-iodo H7	UND	6	
53	LAMPADA H3	UND	6	
54	LANTERNA TRAS	UND	2	
55	MACANETA EXT PORTA LE	UND	2	
56	MACANETA INTERNA	UND	2	
57	MACAL ALT LADO COL	UND	1	
58	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	1	
59	MANGUEIRA FREIO DT	UND	3	
60	MOLA 2* TRAS	UND	2	
61	MOLA MESTRE TRAS	UND	2	
62	MOTOR VENT	UND	1	
63	PALHETA LIMPADOR	UND	2	
64	PARABRISA MB	UND	1	
65	PARAFUSO RODA FT/TS	UND	20	
66	PARTE ELETRICA	UND	2	
67	PASTILHA FREIO	UND	3	
68	PASTILHA FREIO TS	UND	3	
69	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	1	
70	PIVO SUSP	UND	4	
71	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2	
72	RELE AUXILIAR	UND	10	
73	RELE LIMP PARAB	UND	2	
74	RELE LUZ	UND	4	
75	RELE PISCA ELET	UND	12	
76	REPARO CIL RODA DT FD	UND	8	
77	RETENTOR COMANDO	UND	2	
78	RETENTOR EIXO PRIMARIO	UND	2	
79	RETENTOR ENTALHADO	UND	2	
80	RETENTOR HASTE VALV	UND	8	
81	RETENTOR POLIA	UND	1	
82	RETENTOR VOLANTE	UND	1	
83	RETIFICADOR	UND	1	
84	ROLAMENTO AMORTEC	UND	3	
85	ROLAMENTO CAMBIO	UND	1	
86	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	UND	2	
87	ROLAMENTO ESF	UND	6	
88	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	1	
89	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	1	
90	ROLAMENTO RODA DT	UND	3	
91	ROLAMENTO RODA TS	UND	3	
92	ROTOR ALT	UND	1	
93	SENSOR TEMP	UND	2	
94	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	2	
95	TAMPA OLEO MOTOR	UND	2	
96	TAMPA RESERV D' AGUA	UND	2	
97	TERMINAL DIRECAO	UND	1	
98	VALVULA MOTOR ADM	UND	4	
99	VALVULA MOTOR ESC	UND	4	

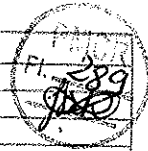
14 - PEÇAS PARA VEICULO DUCATO/2012

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADESIVO P/JUNTAS		UND	3		
2	ADESIVO SILICONE		UND	4		
3	AMORTECEDOR DIANT		UND	3		
4	AMORTECEDOR TRAS		UND	3		
5	BARRA DIRECAO		UND	3		
6	BATERIA CRAL 92A		UND	1		
7	BIELETA ESTAB DT		UND	4		
8	BOBINA CAMPO		UND	2		
9	BOMBA COMB ELET		UND	1		
10	BOMBA D'AGUA		UND	1		
11	BOMBA OLEO		UND	1		

12	BRONZINA BIELA	UND	1
13	BRONZINA CENTRAL	UND	1
14	BUCHA BAND DT	UND	4
15	BUCHA MOLA TS	UND	4
16	CABO FREIO MAO DT	UND	2
17	CABO FREIO MAO TRAS	UND	3
18	CHAVE SETA	UND	1
19	CILINDRO MESTRE	UND	1
20	CJ SAPATA FREIO MAO	UND	2
21	CORREIA ALT 7PK1070	UND	3
22	CORREIA COMANDO	UND	4
23	CUBO RODA DT	UND	2
24	CUBO RODA TRAS	UND	2
25	DISCO FREIO	UND	4
26	DISCO FREIO TRAS	UND	3
27	ENGRENAGEM 16D	UND	1
28	ENGRENAGEM 2ª VEL	UND	1
29	ENGRENAGEM 3ª VEL	UND	1
30	ENGRENAGEM 4ª VEL	UND	1
31	ESTATOR ALT	UND	1
32	FAROL	UND	2
33	FILTRO AR	UND	3
34	FILTRO COMB DIESEL	UND	6
35	FILTRO OLEO LUB	UND	6
36	FITA ISOLANTE	UND	10
37	FUSIVEL LAMINA	UND	60
38	IMPULSOR M/P	UND	1
39	INDUZIDO M/P	UND	1
40	INTERRUPTOR FREIO	UND	2
41	INTERRUPTOR OLEO	UND	2
42	INTERRUPTOR	UND	2
43	JUNTA HOMOC	UND	2
44	JUNTAS CAMBIO	UND	2
45	JUNTAS MOTOR	UND	1
46	KIT EMBREAGEM	UND	1
47	KIT JUNTA HOMOC LD CAMBIO	UND	6
48	KIT JUNTA HOMOC LD RODA	UND	6
49	LAMPADA 1 CONTATO 12V	UND	20
50	LAMPADA BI-iodo H7	UND	8
51	LAMPADA H3	UND	8
52	LANTERNA TRAS	UND	1
53	MACANETA EXT PORTA LE	UND	2
54	MACANETA INTERNA	UND	1
55	MANCAL ALT LADO COL	UND	1
56	MANCAL MOTOR PART L IMP	UND	1
57	MANGUEIRA FREIO DT	UND	3
58	MOLA 2ª TRAS	UND	2
59	MOLA MESTRE TRAS	UND	2
60	MOTOR VENT	UND	1
61	PALHETA LIMPADOR	UND	2
62	PARABRISA FIAT	UND	1
63	PARAFUSO RODA DT/TS	UND	20
64	PARTE ELETRICA	UND	2
65	PASTILHA FREIO	UND	3
66	PASTILHA FREIO TS	UND	3
67	PISTAO MOTOR C/ANEL	UND	1
68	PIVO SUSP	UND	4
69	REGULADOR VOLTAGEM	UND	2
70	RELE AUXILIAR	UND	6
71	RELE AUXILIAR	UND	6
72	RELE LUZ	UND	4
73	RELE PISCA ELET	UND	12
74	REPARO CIL RODA DT FD	UND	3
75	RETENTOR COMANDO	UND	2
76	RETENTOR EIXO PRIMARIO	UND	2
77	RETENTOR ENTALHADO	UND	2
78	RETENTOR HASTE VALV	UND	16
79	RETENTOR POLIA	UND	2
80	RETENTOR VOLANTE	UND	2
81	RETIFICADOR	UND	2
82	ROLAMENTO AMORTEC	UND	6
83	ROLAMENTO CAMBIO	UND	1
84	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	UND	2
85	ROLAMENTO ESF	UND	6
86	ROLAMENTO ESTIC CORR ALT	UND	2

288
9/28

87	ROLAMENTO ESTIC CORR COM	UND	2	
88	ROLAMENTO RODA DT	UND	6	
89	ROLAMENTO RODA TS	UND	6	
90	ROTOR ALT	UND	2	
91	SENSOR TEMP	UND	2	
92	SUPORTE ESCOVA M/P	UND	3	
93	TAMPA OLEO MOTOR	UND	4	
94	TAMPA RESERV D'AGUA	UND	4	
95	TERMINAL DIRECAO	UND	2	
96	VALVULA MOTOR ADM	UND	4	
97	VALVULA MOTOR ESC	UND	4	



VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2014

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00046/2014

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00046/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00046/2014

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/2014-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, , Carteira de Identidade n° 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00046/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ADITIVOS PARA VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00046/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ 40%/ FMS/ FMAS E OUTROS

- 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
- 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
- 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

Fl. 093
e
ATA

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de 2014.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

.....

